

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 2022/05/09 (090/2022) 9 de maio de 2022

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 645912, julga o recurso improcedente e mantém o despacho recorrido que concedeu o registo.....	7
A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 662169, julga o recurso procedente e revoga a decisão do INPI que concedeu o registo, determinando, em consequência, a sua recusa.....	19
A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa à marca internacional n.º 1373226, julga o recurso procedente e revoga o despacho recorrido que recusou o registo, concedendo proteção jurídica à marca.....	30
PATENTES DE INVENÇÃO	45
Pedidos - BBKA/1A.....	45
Concessões - FG4A.....	46
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	47
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	48
Caducidades por limite de vigência - MM3A	49
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	50
Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A	51
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	53
Exames nacionais requeridos - Patente internacional	54
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	55
Pedidos e avisos de concessão.....	55
Pedidos	56
MODELOS DE UTILIDADE	57
Caducidades por limite de vigência - MM3K	57
DESENHOS OU MODELOS	58
Pedidos e avisos de recusa - BB/FC3Y	58
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	61
Outros Atos - HK4Y	62
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	63
Pedidos	63
Concessões	96
Vigências por sentença.....	99
Recusas.....	100
Renovações	101
Caducidades por falta de pagamento de taxa	102
Caducidades por sentença	103
Averbamentos.....	104

Desistências.....	105
Renúncias.....	106
Outros Atos.....	107
Requerimentos indeferidos.....	108
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	109
Pedidos	109
Concessões	110
Vigências por sentença.....	111
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO	112
Caducidades por falta de pagamento de taxa	112
REGISTO DE LOGÓTIPOS	113
Pedidos	113
Concessões	114
Recusas.....	115
Renovações	116
Caducidades por falta de pagamento de taxa	117
Averbamentos.....	118
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	119
PROCURADORES AUTORIZADOS	140

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 645912, julga o recurso improcedente e mantém o despacho recorrido que concedeu o registo.

Assinado em 03-03-2022, por
Rute Alexandra da Silva Sábino Lopes, Juiz de Direito



Processo: 422/21.3YHLSB
Referência: 475797

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial**Despacho**

Após a resposta da recorrida ao recurso interposto, a recorrente apresentou articulado no qual toma posição sobre questões suscitadas na resposta da recorrida, invocando exercer o seu direito ao contraditório.

A recorrida veio opor-se à admissão de tal articulado, com o fundamento de que o mesmo não é admissível nesta forma processual.

Efetivamente, a presente forma processual não admite articulados de resposta, à resposta. Também não se mostra justificada ou fundamentada a excecionalidade da resposta.

Assim, o requerimento de resposta da recorrente deve ter-se por não escrito.

*

SENTENÇA**1. Relatório**

Recorrente: PHARMACONTINENTE - SAÚDE E HIGIENE, S.A.

Recorrido/a: CREATICON D.O.O.

Foi interposto recurso do despacho do Senhor Diretor do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), proferido por subdelegação de competências do



Processo: 422/21.3YHLSB
Referência: 475797

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Conselho Diretivo, do mesmo Instituto, de deferimento do pedido de modificação da decisão que indeferira o pedido de registo da marca nacional n.º 645912:



SKINTEGRA
THE RARE MOLECULE

O/A recorrente alegou, em síntese que a marca que veio a obter decisão favorável de registo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial é confundível com a sua marca, prioritária, razão pela qual não deveria ter sido concedida.

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10/12.

Foi citada a parte contrária que veio deduzir oposição, pedindo que se mantenha a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, na medida em que não existe o invocado risco de confusão.

2. Questões a decidir

Em face das posições assumidas nestes autos, a questão a decidir é a de saber se se verificam os pressupostos de concessão do registo da marca em causa nestes autos.

3. Saneamento



Processo: 422/21.3YHLSB
Referência: 475797

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não existem nulidades que o invalidem.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas.

Não existem outras exceções ou questões prévias de que cumpra conhecer e que obstem ao conhecimento do mérito da causa.

4. Fundamentação

4.1. Fundamentação de facto

4.1.2. Factos provados

Com relevância para a decisão do presente recurso, na sequência da análise da prova documental, resultam provados os seguintes factos:

- a) Por despacho de 2/9/2021, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, deferiu o pedido de modificação da decisão que recusou o registo da marca nacional n.º 645912, com a seguinte configuração:



SKINTEGRA
THE RARE MOLECULE

- b) A marca referida foi pedida para assinalar os seguintes produtos/serviços da classe 3, de Nice: CREMES FACIAIS PARA USO COSMÉTICO; PRODUTOS NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DO ROSTO;



Processo: 422/21.3YHLSB
Referência: 475797

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

COSMÉTICOS PARA O ROSTO; TODOS OS REFERIDOS PRODUTOS SEM SER PARA FINS MEDICINAIS OU FARMACÊUTICOS.

Cfr. teor da decisão constante do processo de registo, remetido aos autos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

- c) A Recorrente é titular da marca da União Europeia n.º 17579467, “SK SKIN HEALTH COSMETICS” (mista), desde 10/08/2021 – teor dos documentos que a recorrente junta como n.ºs 8 a 10, com a seguinte configuração:



- d) A referida marca assinala, na classe 3 de Nice: Classe 3 - Óleo para bebé; leite corporal para bebé; loções para bebé; champô (espuma) para bebé; cremes para bebés (não medicinais); amaciadores para os cabelos do bebé; toalhetes para bebés; pó para bebés; produtos (não medicinais) para os cuidados dos bebés; óleos para bebés (para uso cosmético); loção para bebé; espumas de banho para bebé; champô para bebé; espumas de banho para bebé, preparações para branquear e outras substâncias para a lavagem; sabões; perfumaria; óleos essenciais, cosméticos; loções para os cabelos; dentífricos; detergente; leite de amêndoas para uso cosmético; óleo de amêndoas; sabão de amêndoas; preparações de aloé vera para fins cosméticos; aromas (óleos essenciais);



Processo: 422/21.3YHLSB
Referência: 475797

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

preparações cosméticas para o banho; cotonetes algodoados para uso cosmético; algodão para uso cosmético; artigos de higiene para bebés e lactentes (não medicinais); cremes não medicinais contra os eritemas da fralda; vaselina (para uso cosmético); toalhetes e toalhas pré-impregnados com loções para a limpeza pessoal e/ou cosméticas; toalhetes e toalhas pré-impregnadas com creme não medicinal contra os eritemas da fralda; toalhetes e toalhas pré-impregnadas para fins higiénicos (para uso pessoal); bálsamos para a pele; loções para o corpo; óleos para o corpo; unguentos para o corpo; cremes e bálsamos para os mamilos; loções, sabões líquidos; champôs; amaciadores para os cabelos; produtos de limpeza tudo em um para o banho e para os cabelos; geles e espumas para duche e banho; pó de talco; talco líquido; óleo de massagem para bebés; protetores solares; óleos, loções, cremes e geles para proteção solar; óleos, loções, cremes e geles para depois do sol; produtos para os cuidados da boca; cosméticos; cremes para os lábios; bastonetes algodoados; algodão; amaciadores medicinais para os cabelos; cosméticos decorativos; cosméticos em forma de leites, loções e emulsões; cosméticos para os cuidados faciais; cosméticos para pestanas; cosméticos para sobrancelhas; cremes cosméticos; vernizes para as unhas; unhas postiças; vernizes para unhas e produtos para remover os mesmos; sprays de cabelo e géis de cabelo; estojos de cosmética; estojos contendo maquilhagem compacta.



Processo: 422/21.3YHLSB
Referência: 475797

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Na Classe 10 - aparelhos para análise do tipo de pele e cabelo, de uso pessoal e em centros de cosmética.

Na Classe 21 - pincéis de maquilhagem; esponjas para maquilhagem; acessórios para remover a maquilhagem; caixas compactas de maquilhagem; aparelhos para a remoção de maquilhagem, elétricos.

Na Classe 44 - cuidados de higiene e de beleza para seres humanos; estâncias termais; serviços de estações termais/spa; serviços médico-termais; serviços de beleza prestados em spas; serviços prestados por salões de cabeleireiro e por institutos de beleza; serviços de salões de beleza; serviços de informações e de assessoria relacionados com os serviços atrás referidos; serviços de informações e assessoria relacionados com todos os serviços atrás referidos fornecidos em linha a partir de uma base de dados informática ou da internet; serviços de informações e assessoria relacionados com os serviços atrás mencionados fornecidos através de uma rede de telecomunicações.

4.1.3. Factos não provados e outra matéria

Não se provaram quaisquer outros factos passíveis de afetar a decisão de mérito, em face das possíveis soluções de direito, e que, por conseguinte, importe registar como não provados.



Processo: 422/21.3YHLSB
Referência: 475797

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Também não foi considerada matéria conclusiva, concetual, de direito ou sem relevo.

Ou seja, toda a matéria constante dos requerimentos, não considerada nos factos provados, foi entendida pelo tribunal como sendo matéria conclusiva, conceptual, de direito ou sem relevo para a decisão a proferir, em face das possíveis soluções de direito.

4.2. Fundamentação de direito

Nos termos do artigo 208.º, do Código da Propriedade Industrial, a principal função da marca é a função distintiva. Assim, na sua criação deve ser observado o princípio da novidade e/ou da especialidade, a fim de que não se confunda com outra já existente empregue em produto idêntico ou semelhante. Estes princípios visam garantir a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.

Nessa medida, constitui fundamento de recusa de registo de marca, a reprodução/imitação de marca anteriormente registada para os produtos idênticos ou afins, suscetíveis de causar confusão no consumidor – artigo 232.º n.º 1, al. b), do Código da Propriedade Industrial.

O conceito de imitação é densificado pelo artigo 238.º, do Código da Propriedade Industrial da seguinte forma:



Processo: 422/21.3YHLSB
Referência: 475797

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

“a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando cumulativamente:

a) a marca registada tiver prioridade;

b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;

c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

O primeiro requisito, de natureza puramente objetiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão ou dos pedidos dos respetivos registos.

A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do tipo do produto/serviço, exige, não apenas a garantia de que a marca não assinala produtos da mesma classe que uma anterior, mas também produtos/serviços idênticos ou afins. Segundo refere o Professor Carlos Olavo, a afinidade entre produtos ou serviços afere-se em face do próprio objeto de direito à marca, qual seja o de distinguir a respetiva origem empresarial. Para tanto, importa atentar em múltiplos fatores, como a natureza e o tipo de necessidades visados satisfazer pelos produtos/serviços em estudo e os respetivos circuitos de distribuição dos mesmos, independentemente do número do reportório onde estão inscritos ou a classe da tabela da classificação de Nice (cfr.



Processo: 422/21.3YHLSB
Referência: 475797

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal, 1997, p. 50).

Concomitantemente, a jurisprudência explicita outros critérios para concretizar o cariz impreciso do conceito de afinidade, designadamente, serem produtos/serviços concorrentes no mercado, terem a mesma finalidade ou fim, estarem numa relação de complementaridade, acessoriedade ou sucedâneos, partilharem circuitos e hábitos de distribuição, locais de fabrico ou venda e visarem o mesmo público relevante.

O terceiro requisito, relativo à suscetibilidade de induzir em confusão ou erro, traduz-se, quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor da existência de uma putativa identidade de marcas/sociedades, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da titular da marca prioritária.

Na avaliação a fazer, impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais relevante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, que é em regra feita num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético - (cf., Professor Carlos Olavo, Propriedade Industrial, Volume I, Almedina, 2005, página 102).

Conforme refere o Ac. STJ proferido no processo 124/14.7YHLSB.L1.S1, de 22.4.2004, é a imagem do todo que melhor se grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detetadas numa avaliação isolada. Contudo, nas marcas mistas, na avaliação da novidade dos respetivos sinais importa ainda não menosprezar a



Processo: 422/21.3YHLSB
Referência: 475797

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

frequente predominância dos elementos nominativos, sobretudo os fonéticos, por virtude destes últimos serem, regra geral, os mais retidos na memória do público, em detrimento da respetiva grafia, figuras ou desenhos (cfr. Professor Carlos Olavo, na obra citada).

O padrão a considerar na análise a fazer é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, um cidadão comum, nem excessivamente distraído e iletrado, nem especialmente culto, conhecedor, atento, analítico e sagaz – cfr. Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001.

Importa ainda considerar, como decorre do Ac. do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Professor Ferrer Correia, que, muitas das vezes, nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro, seu já conhecido, o consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convicto que aquela marca é a que retinha na memória.

No presente caso, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial considera estarem verificados os dois primeiros requisitos, em concordância com a recorrente.

Assim, a presente análise limitar-se-á à verificação da al. c), sendo os seguintes os sinais em confronto.



Processo: 422/21.3YHLSB
Referência: 475797

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Sinal Prioritário	Sinal registando
	

Do ponto de vista fonético, não existe identidade, a não ser na palavra SKIN, que é comum a ambos os sinais. No entanto, o facto da palavra SKIN ser, no caso da recorrida, seguido da partícula TEGRA – formando ambas uma única palavra – SKINTEGRA – afasta o risco de confusão, já que, no caso da marca da recorrida, a palavra SKIN não é percecionada de forma isolada pelo consumidor, mas juntamente com a partícula TEGRA, ou seja, é percecionada como uma única palavra SKINTEGRA.

Do ponto de vista gráfico ou figurativo, a perceção do consumidor do conjunto dos sinais, não é suscetível de induzir em confusão, na medida em que os elementos que os separam são mais relevantes e mais proeminentes, do que aqueles que os aproximam. Na verdade, ainda que se concorde que os sinais têm em comum SK, e até se aceite, como a recorrente faz, que se trata de sinais de fantasia e não uma utilização abreviada para indicar ou sinalizar a palavra SKIN, a verdade é que, no conjunto dos sinais, o consumidor não será confundido, porque, reitera-se, as diferenças são relevantes o suficiente para afastar esse risco.

Nessa medida, a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial deverá manter-se.



Processo: 422/21.3YHLSB
Referência: 475797

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

5. Decisão

Pelo exposto, julga-se improcedente o recurso interposto.

*

Custas pela recorrente - (artigo 527º do Código de Processo Civil).

*

Valor da causa: 30.000,01 euros.

*

Registe, notifique e, após trânsito, comunique ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

*

Data e assinatura certificadas eletronicamente.

A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 662169, julga o recurso procedente e revoga a decisão do INPI que concedeu o registo, determinando, em consequência, a sua recusa.

Assinado em 03-03-2022, por
Maria João Calado, Juiz de Direito



Processo: 434/21.7YHLSB
Referência: 475396

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA

I – Relatório:

“**Nobre Alimentação, Lda.**”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Novo Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 662169 ‘Nobre Azevedo’, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e não seja admitida a concessão do registo da marca.

Alegou em síntese, que existe semelhanças entre as suas marcas e a registanda e os serviços/produtos a assinalar são idênticos.

*

A recorrida não apresentou resposta ao recurso.

*

Face ao disposto no n.º 3 do artigo 43.º do CPI é chegado o momento de ser proferida a respetiva decisão.

*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

**

II – Fundamentação – Matéria de facto provada:

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrida em 24/03/2021 pediu o registo da marca nacional n.º 662169 ‘Nobre Azevedo,’ a qual foi concedida a 04/10/2021, para assinalar os produtos e serviços das classes 30 e 31: «30 - cereais; grãos de cereais. 31 - alimentos e rações para animais; culturas agrícolas e aquículturas,



Processo: 434/21.7YHLSB
Referência: 475396

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

produtos hortícolas e florestais; palha [caules de cereais]; cereais em bruto, não processado.» Cfr. processo remetido pelo INPI e site oficial deste.

2 – A recorrente é titular do registo da marca da UE n.º 005096326 NOBRE, pedida em 05/05/2006 e concedida em 30/04/2007 e destinada a assinalar os seguintes produtos e serviços nas classes 30, 31, 32, 35 e 43 da Classificação Internacional de Nice:

«30 – Café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos do café; farinhas e preparações feitas de cereais, pão pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis; mel, xarope de melado; levedura, fermento em pó; sal, mostarda; vinagre, molhos (condimentos) incluindo molhos de futos; especiarias; gelo para refrescar; sandwiches. 31 – Produtos agrícolas, hortícolas, florestais e grãos, não compreendidos noutras classes; animais vivos; frutas e legumes frescos; sementes, plantas e flores naturais; alimentos para animais, malte. 32 – Cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para fazer bebidas. 35 – Publicidade; gestão de negócios comerciais; administração comercial; trabalhos de escritório. 43 – Serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário.» cfr. fls. 16

3 – A recorrente é titular da marca nacional n.º 315863 NOBRE, pedida em 07/03/1996 e concedida em 02/07/1996 para assinalar nas classes 29 e 30 da Classificação Internacional de Nice os seguintes produtos: «29 – carne, produtos de carne, fiambre, salsicha cozida, salsicha de fígado, salsicha seca, crepes de salsicha, refeições de carne prontas a comer, refeições prontas a comer à base de carne seus sucedâneos, peixe, aves e caça; extractos de carne, frutos e legumes em conserva, secos e cozidos, geleias, compotas de frutos, ovos, leite e lacticínios, óleos e gorduras comestíveis.» Cfr. fls. 18

4 – A recorrente apresentou reclamação no INPI, mas este não atendeu à mesma. Cfr. fls14.

Inexistem factos não provados com relevância para a decisão a proferir.

III – Fundamentação de Direito:

Conforme se constata a recorrida requereu e foi-lhe concedido o registo da marca nacional n.º662169 NOBRE AZEVEDO para assinalar os produtos elencados supra nas classes 30 e 31 da Classificação Internacional de Nice.

A recorrente entende que as marcas para além de terem o sinal confundível, assinalam produtos idênticos nas classes para as quais foi concedida.



Processo: 434/21.7YHLSB
Referência: 475396

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

“*Marca* é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253. A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (cf. Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 238º e 239º do CPI).

Nos termos do art. 16º,1, do Regulamento (CE) nº 40/94 do Conselho, sobre a Marca Comunitária (Regulamento da Marca Comunitária), a marca comunitária enquanto objecto de propriedade é considerada, na sua totalidade e para o conjunto do território da Comunidade, como uma marca nacional registada no Estado Membro. Conferindo ao seu titular, de acordo com o art. 9º, 1, um direito exclusivo e habilitando-o a “*proibir um terceiro de utilizar, sem o seu consentimento, (...) um sinal idêntico à marca comunitária para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais esta foi registada*”, bem como “*um sinal que, pela sua identidade ou semelhança com a marca comunitária (...) provoque o risco de confusão no espírito do público*”.

Conforme se estipula no artigo 238º n.º 1 do NCPI “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:

a) A marca registada tiver prioridade; b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.



Processo: 434/21.7YHLSB
Referência: 475396

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O primeiro requisito prende-se com dados objetivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo, porém, de se considerar a prioridade resultante do pedido. O segundo, refere-se à identidade do tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos.

No caso dos autos, não restam dúvidas quer da prioridade do registo das marcas da recorrente, nem que os produtos que todas visam assinalar são idênticos e afins.

Para haver imitação, não é necessário que os produtos ou serviços se integrem na mesma classe, isto é, que sejam rigorosamente os mesmos, basta que eles se destinem a assinalar produtos ou serviços afins, sendo que, para aferir da semelhança ou afinidade produtos ou serviços, há que apurar, por um lado, se os mesmos, sendo concorrenciais, têm a mesma utilidade e fim ou são complementares e, por outro lado, há que tomar em linha de conta a origem do produto, ou seja, se os produtos em causa podem ser atribuídos à mesma origem ou fonte produtiva.

No caso, escusamo-nos de sobre este requisito discorrer, pois é manifesta a identidade e afinidade dos produtos que as marcas em causa visam assinalar, aliás como reconheceu a entidade administrativa que concedeu a marca.

Quanto à similitude gráfica e fonética, vejamos:

Conforme resulta do preceituado no artigo 238.º n.º 1, alínea c), do NCPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerandos isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que



Processo: 434/21.7YHLSB
Referência: 475396

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de produtos que as marcas da recorrente, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.



Processo: 434/21.7YHLSB
Referência: 475396

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

“É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento; — para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam. Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtilidade ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético — cf.



Processo: 434/21.7YHLSB
Referência: 475396

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas



Processo: 434/21.7YHLSB
Referência: 475396

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

No caso em apreço, todos os sinais são verbais. Assim, o que releva para se aferir da existência ou não da confundibilidade serão os elementos, gráficos e fonéticos que os compõem.

Em todos os sinais o elemento comum é a palavra “NOBRE”.

A única diferença é que na marca em estudo àquele elemento verbal acresce um sobrenome -‘AZEVEDO’.

Contudo, o elemento preponderante nas marcas é, de facto, a palavra “NOBRE”. Não só por ser a única nas marcas prioritárias, como pelo facto de ser fantasioso para os produtos que visa assinalar. Por outro lado, é também o primeiro elemento verbal na marca da recorrida, pelo que é este o elemento que em primeiro lugar chamará a atenção do consumidor.



Processo: 434/21.7YHLSB
Referência: 475396

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Admitir-se o registo da marca da recorrida para os produtos em causa, correr-se-ia o risco de que o consumidor deste tipo de produtos e serviços os associar às marcas prioritárias da recorrente, levando-o a pensar que fosse mais uma variante dos produtos, serviços e marcas da recorrente.

Em suma, quer gráfica quer verbalmente não existe dissemelhanças relevantes que cumpra assinalar.

Resumindo, numa apreciação geral, os sinais em comparação são iguais na palavra “NOBRE”, o segundo elemento verbal que compõe o sinal da recorrida, não é suficiente para afastar a confundibilidade do consumidor médio, que não tendo ambas as marcas lado a lado, poderá facilmente não só os confundir como os atribuir à mesma procedência.

Concluindo, numa apreciação global das marcas, a impressão de conjunto, produzida pelos seus elementos distintivos e dominantes, é a de que se trata de marcas muito semelhantes existindo um elevado risco de confusão, razão pela qual se conclui pela existência de imitação no que respeita a todos os produtos e serviços que a marca recorrida visa assinalar.

Da concorrência desleal

Dispõe o artigo 232.º, n.º 1, alínea h), do NCPI, que constitui fundamento de recusa do registo de marca “o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

Por seu turno, o artigo 311.º, n.º 1 do mesmo diploma estabelece que “constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica”, nomeadamente, “os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue” [n.º 1, alínea a)].

Carlos Olavo, op. cit., p.252, diz-nos que “constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela”.



Processo: 434/21.7YHLSB
Referência: 475396

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

De acordo com a norma do citado artigo 311.º, do CPI, a concorrência desleal pressupõe a verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- que haja um acto de concorrência;
- que esse acto seja contrário às normas e usos honestos;
- e de qualquer ramo da actividade económica.

A concorrência existe quando o consumidor é induzido a atribuir os produtos ao mesmo

produtor (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. O consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a uma organização comum, pensando tratar-se da mesma e atribui os produtos à mesma origem, conforme se assinalou supra. – Neste sentido ver, Américo da Silva Carvalho, Marca Comunitária, Coimbra Editora, pág. 82 e segs.

Assim, e face à conclusão supra enunciada de que existe risco de confundibilidade entre os sinais em apreço, não só pela semelhança fonética e verbal, como pelo facto de o consumidor ser levado a atribuir os produtos da marca da recorrida à mesma origem empresarial dos da recorrente, é forçoso concluir que o registo da marca da recorrida seria susceptível de levar à prática de actos de concorrência desleal, ainda que não intencional.

**

IV - Decisão:

Pelo exposto, e ao abrigo das citadas disposições legais, julgo o presente recurso procedente, e conseqüentemente:

Revogo o despacho recorrido que aceitou o registo da marca nº 662169 NOBRE AZEVEDO para assinalar todos os produtos assinalados nas classes 30 e 31 da Classificação Internacional de Nice, não se concedendo, pois, protecção a tal marca.

**



Processo: 434/21.7YHLSB
Referência: 475396

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Custas pela recorrente, nos termos do disposto no artigo 527º, 1, do Código do Processo Civil, uma vez que foi quem do processo tirou proveito, pois a recorrida não contestou e o INPI não é parte no processo.

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

**

Após trânsito da sentença, cumpra-se igualmente o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do NCPI (cfr. artigo 46º do mesmo código).

Lisboa, 03 de Março de 2022

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária com aposição de assinatura electrónica)

A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa à marca internacional n.º 1373226, julga o recurso procedente e revoga o despacho recorrido que recusou o registo, concedendo protecção jurídica à marca.

Assinado em 02-03-2022, por
Maria João Calado, Juiz de Direito



Processo: 116/19.0YHLSB
Referência: 475178

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA

I – Relatório:

“Kamov Joint Stock Company”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Novo Código da Propriedade Industrial (NCPI), interpor recurso do despacho da Senhora Directora da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Directivo do mesmo Instituto, que recusou o registo da marca internacional n.º1373262, por ser idêntica às marcas prioritárias da União Europeia n.º 001064153, 000360529, 000661272 e da marca internacional n.º 1057749.

Alegou, em síntese, que:

- As marcas são graficamente diferentes e os produtos que visam assinalar também.

Cumprido o disposto no artigo 42.º do NCPI, o INPI remeteu, electronicamente, o processo administrativo.

*

Citadas as partes contrárias, as mesmas não responderam ao recurso.

**

II – Saneamento:

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

Não existem nulidades que invalidem todo o processo.

A recorrente está dotada de personalidade e capacidade judiciárias e é parte legítima, encontrando-se devidamente patrocinada.

Inexistem excepções que obstem ao conhecimento do mérito e que cumpra conhecer.

*

III – Fundamentação:

Fundamentação de facto



Processo: 116/19.OYHLSB
Referência: 475178

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Da prova documental produzida, resultam assentes os seguintes factos, com interesse para a decisão do presente recurso:

- a) Na sequência do pedido de registo da marca internacional n.º 1373262



por parte da recorrente, o INPI por despacho de 16/01/2019 recusou definitivamente o registo em Portugal desta marca, que se destina a assinalar 'helicópteros'. Fls. 18

- b) Os 'helicópteros' em causa correspondem aos 'KAMOV', usados em Portugal no combate aos incêndios. (não contestado)
- c) A marca internacional n.º 1057749, considerada obstativa pelo INPI e da titularidade de UAB 'Jubana', encontra-se expirada desde 08/09/2020. Cfr. sites oficiais do EUIPO e do OMPI.

d) A Ford Motor Company é titular da marca da UE n.º 001064153 KA para assinalar os seguintes produtos e serviços da Classificação Internacional de Nice: **12** - Veículos terrestres motorizados e peças e acessórios para os mesmos. **27** - Revestimentos de soalho; tapetes e esteiras para veículos; capachos. **37** - Manutenção e reparações de automóveis, pedida a 03/02/1999 e concedida em 11/05/2000. Cfr site oficial do EUIPO e INPI

- e) A Ford Motor Company é titular da marca da UE n.º 000360529



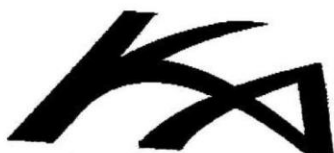
Processo: 116/19.OYHLSB
Referência: 475178

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

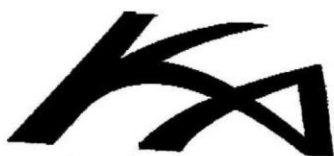
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



para assinalar os seguintes produtos e serviços da Classificação Internacional de Nice: 12 - Veículos motorizados e peças e acessórios para os mesmos, pedida em 15/10/1996 e concedida em 19/11/1998. Cfr site oficial do EUIPO e INPI

f) A Ford Motor Company é titular da marca da UE nº 000661272



para assinalar os seguintes produtos e serviços da Classificação Internacional de Nice: 9 Acumuladores eléctricos; antenas; aparelhos de alarme anti-roubo; baterias eléctricas e armações; ventiladores eléctricos; acendedores eléctricos; disjuntores eléctricos; comutadores; condensadores eléctricos; ligações eléctricas; cabos eléctricos; fusíveis eléctricos; caixas de fusíveis eléctricos; aparelhos e instrumentos de controle eléctricos para veículos motorizados e motores; sensores eléctricos; extintores; aparelhos de medição; painéis e grupos de instrumentos; lentes para lâmpadas; altifalantes; odómetros; circuitos eléctricos impressos; relés eléctricos; interruptores eléctricos; velocímetros; taquímetros; sensores de temperatura; reguladores de tensão; voltímetros; conjuntos de fios eléctricos; amperímetros; aparelhos de rádio; equipamento para a reprodução do som; equipamento de telecomunicações; leitores de cassetes; leitores de discos compactos; aparelhos de testes; software; tapetes para o rato; peças e acessórios para veículos terrestres motorizados; máquinas de calcular; cassetes de fita; suportes para registo; caixas de armazenagem para suportes de registo (gravação); caixas para discos compactos; instalações telefónicas para viaturas; aspiradores de pó para viaturas; equipamento de alarme de emergência para auto-estradas; equipamento de limpeza para veículos motorizados; óculos de sol; ímanes; fitas métricas; binóculos; termómetros; lupas; bússolas.



Processo: 116/19.0YHLSB
Referência: 475178

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- 12 Veículos motorizados e peças e acessórios para os mesmos.
- 14 Relógios.
- 16 Canetas, lápis, livros, publicações, cartazes, cubos de papel de notas, porta-cartas,

sacos de transporte em plástico e cartas de jogar.

- 18 Carteiras, carteiras para cartões, cintos, sacos, estojos para cosméticos, malas de

viagem, pastas, chapéus-de-chuva e etiquetas para artigos de bagagem.

- 20 Recipientes para armazenagem; sinais não luminosos,; caixas; latas; placas de

matrícula para veículos; almofadas para cadeiras (assentos); almofadas; grampos; bandeirolas; (todos não metálicos); todos sendo peças e acessórios para veículos terrestres motorizados.

- 21 Panos de limpeza, utensílios de limpeza para veículos; canecas, tigelas, chávenas,

sacos de refrigeração, garrafas para beber e abre-garrafas.

- 32 Cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas de fruta

e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para bebidas, **pedida em 24/10/1997 e concedida em 16/10/2000**. Cfr site oficial do EUIPO e INPI.

**

Não existem factos não provados com relevância para a decisão a proferir.

**

IV - Fundamentação de direito:

Destinada a individualizar produtos ou serviços de uma empresa e a distingui-los dos produtos ou serviços de outras empresas, a marca tem como elemento essencial caracterizador a função distintiva que desempenha, com o propósito de assegurar e potenciar clientela e



Processo: 116/19.0YHLSB
Referência: 475178

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253.), sendo que o seu registo confere ao titular o direito de propriedade e do exclusivo para os produtos e serviços por ela identificados – artigo 210.º, n.º 1 do NCPI.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (*cf.* Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A constituição da marca, através do respectivo registo, está sujeita às condições previstas nos artigos 208.º e 209.º do NCPI e às restrições impostas no mesmo diploma, nomeadamente, nos artigos 231.º (proibições absolutas ao registo de marca) e 232.º (proibições relativas).

Em face do alegado pela recorrente e do teor do despacho recorrido importa aferir se, em concreto, se verifica alguma das situações de recusa de registo previstas na lei e invocadas na decisão posta em crise.

Neste contexto, cumpre avaliar a capacidade distintiva da marca internacional n.º **1373262**, face às marcas prioritárias da União Europeia n.ºs 001064153, 000360529 e 000661272, cujo registo foi recusado à recorrente com base no disposto no 232.º, n.º 1, alínea b) do NCPI.

Conforme dispõe o citado artigo 232.º, n.º 1, constitui fundamento de recusa do registo de marca:

a) a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos

b) a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por



Processo: 116/19.0YHLSB
Referência: 475178

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

E, nos termos do art. 19º,1, do Regulamento (UE) 2017/1001 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 14 de Junho de 2017, sobre a Marca da União Europeia (Regulamento da Marca da UE), a marca da UE enquanto objecto de propriedade é considerada, na sua totalidade e para o conjunto do território da União, como uma marca nacional registada no Estado Membro. Conferindo ao seu titular, de acordo com o art. 9º, 1 e 2, um direito exclusivo e habilitando-o a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:

- a) Idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;
- b) Idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;
- c) Idêntico ou semelhante à marca da UE, independentemente de ser utilizado para produtos ou serviços idênticos, ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, sempre que esta última goze de prestígio na União e que a utilização injustificada do sinal tire indevidamente partido do carácter distintivo ou do prestígio da marca da UE ou lhe cause prejuízo.

Por seu turno, de acordo com o preceituado no artigo 238.º, n.º 1 do NCPI, existe imitação quando, cumulativamente:

- a) a marca imitada tiver prioridade;
- b) ambas as marcas se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; e
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.



Processo: 116/19.0YHLSB
Referência: 475178

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Ora, quanto ao primeiro requisito, dúvidas não há que as marcas da União Europeia têm registo pedido e concedido em data anterior ao pedido de registo da marca da recorrente, pelo que beneficiam de prioridade em relação a esta.

Em relação ao segundo requisito, o mesmo é decorrência do *princípio da especialidade* que vigora em sede de tutela do uso exclusivo da marca registada prioritária: o seu titular só goza do direito a esse uso exclusivo em relação aos produtos e serviços para os quais aquela foi registada (produtos e serviços idênticos) ou quanto a produtos e serviços afins.

Lançando mão do critério orientador consagrado no artigo 238.º, n.º 2 do CPI, podemos dizer que, para efeitos do preenchimento do conceito de *afinidade* a que se refere a alínea b) do nº1 do mencionado artigo, produtos e serviços que respeitem à mesma divisão ou grupo classificativo podem não ser considerados afins, assim como produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma divisão ou grupo classificativo podem ser considerados afins.

Neste contexto, é de realçar não só “o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado tendo a mesma utilidade e fim”, como também a necessidade de encontrar a afinidade entre produtos e serviços à luz da finalidade essencial da marca - a finalidade distintiva (Luís M. Couto Gonçalves, *Manual de Direito Industrial, Propriedade Industrial e Concorrência Desleal*, 3.ª ed. rev. e aum., Almedina, 2012, p.232).

Dado que a lei não define o que deva entender-se por “*similaridade ou manifesta afinidade*” entre produtos, para os efeitos da noção de imitação de marcas, a jurisprudência tem suprido esta omissão apelando a vários critérios, a saber:

1.º O critério da relação de afinidade económica: «*Na falta de um conceito legal de «afinidade», esse critério económico é o que melhor se depara, assente na natureza substituível dos produtos em confronto que lhes cria a oportunidade de procura conjunta, imprimindo-lhes, através duma utilização para o mesmo fim, uma relação de aproximação dentro do mercado em que circulam que precisamente os torna afins, facilitando a aquisição de um em vez de outros, já que indiferentemente possibilitam a satisfação dos mesmo consumidores*» – cfr. Ac. TRLisboa de 19.07.68, Boletim da Propriedade Industrial, no 4/69, p.570;



Processo: 116/19.0YHLSB
Referência: 475178

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

2.º O critério dos destinos e aplicações idênticos: “*Não definindo a lei o conteúdo da afinidade, terá esta de ser apreciada, em todos os casos, tendo como base os destinos e aplicações idênticos, isto é, a mesma utilidade e afinidade dos produtos, considerando-se afins os produtos quando estes são concorrentes no mercado, quando têm a mesma utilidade e fins*” – cfr. acs. STJ de 12.3.91, in B.M.J nº 405, p. 492; de 3.04.70, in BMJ nº 196, p. 265 e de 13.02.97 in BMJ nº 284, p. 238.

3.º O critério da concorrência entre os produtos no mercado – cfr. Ac. TRLisboa de 26.05.71, in BMJ 207, 225.

Para LUÍS COUTO GONÇALVES, in “*Direito de Marcas*” cit., p. 133, a jurisprudência tem sido praticamente unânime em realçar o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado, tendo a mesma utilidade e fim, com o esclarecimento de que aquilo de que «*se trata, não é de encontrar a afinidade entre produtos e serviços, entre si, isoladamente, e sem um fim em vista, mas, antes, a de encontrar a afinidade entre produtos e serviços marcados, isto é, não desligados da finalidade essencial da marca, que é a finalidade distintiva*».

«*Para além deste critério, a doutrina refere ainda o critério da natureza (estrutura) dos produtos e o critério dos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços*» - idem ibidem.

"Na comparação entre duas marcas ou entre uma marca e outro sinal distintivo prioritário, a identidade ou afinidade dos sinais deve em primeiro lugar aferir-se em função dos produtos ou serviços a que se destinam, sendo necessário que estes se situem no mesmo *mercado relevante*, de modo a permitir uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os oferecem ao público. Ou seja, exige-se que entre os produtos ou serviços se verifique o que se costuma designar por *elasticidade cruzada da procura* (Ac. da RL, de 2/07/2013, proc. 451.06.7TYLSB.L1-7, em www.dgsi.pt).

Concretizando, a marca da recorrente visa assinalar, na classe 12 ‘*helicópteros*’.

As marcas obstativas visam, entre outros produtos que nada têm a ver, assinalar veículos terrestres motorizados e acessórios para os mesmos.



Processo: 116/19.0YHLSB
Referência: 475178

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Não obstante, de modo genérico, se poder afirmar que helicópteros são um meio de transporte, tal como os veículos terrestres, é óbvio para nós que destes se distinguem, pois uns são veículos aéreos – aeronaves e os outros veículos terrestres, como automóveis, motociclos, camiões. E, o consumidor que procura veículos aéreos ou acessórios para os mesmos, não será o mesmo tipo de consumidor que procura veículos terrestres. A finalidade, a natureza, os circuitos de distribuição e procura são totalmente diversos.

Assim sendo, entendo que não existe afinidade entre os produtos que a marca da recorrente visa assinalar e os que as marcas prioritárias assinalam.

Não se encontra, pois, preenchido o requisito a que alude a alínea b) do nº 1 do art. 238º do CPI.

Vejamos, ainda assim, se se verifica o terceiro dos requisitos – a alínea c), do nº 1 do art. 238º NCPI.

É relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a



Processo: 116/19.OYHLSB
Referência: 475178

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e conseqüente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

São eles:

É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;

— para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos



Processo: 116/19.0YHLSB
Referência: 475178

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtileza ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas — cf. O ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonéticos — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.



Processo: 116/19.0YHLSB
Referência: 475178

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em conseqüência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.



Processo: 116/19.OYHLSB
Referência: 475178

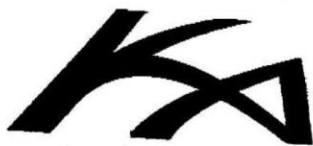
Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

No caso, as marcas em causa, são mistas e as letras que coincidem são o 'K' e o 'A'.

Mas mesmos estas letras são graficamente diferentes, pois as prioritárias embora estilizadas e com a ligação, no plano horizontal, da perna do K à perna do A,



, as letras que compõem o sinal registando estão posicionadas no plano diagonal e tendo as pernas do K e do A um prolongamento tal que parece uma asa de avioneta, por outro lado, as mesmas letras ainda se encontram inseridas dentro de duas



circunferências -

Os elementos figurativos que compõem as marcas em comparação são suficientemente distintos para que não ocorra qualquer confusão de sinais.

Conforme escreve Couto Gonçalves, em Manual de Direito Industrial, Almedina, 2ª ed., p. 278 reportando-se aos critérios que devem presidir à comparação das marcas:

«O primeiro é de se dever apreciar as marcas no seu conjunto só se devendo recorrer à dissecação analítica por justificada necessidade (v.g., no caso de não resultar dessa visão unitária um resultado claro. A razão de ser do critério está no facto de ser a imagem do



Processo: 116/19.0YHLSB
Referência: 475178

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

conjunto aquela que, normalmente, sensibiliza mais o consumidor não se devendo pressupor que este tenha condições de efectuar um exame comparativo e contextual dos sinais entre si.

O segundo é o da irrelevância, no conjunto da apreciação das marcas, das suas componentes genéricas ou descritivas. O facto de se assemelharem, unicamente, com relação aos sinais genéricos ou descritivos não é determinante (...)).

No caso inexistente qualquer elemento genérico nas marcas em apreço, pelo que apreciando todos os sinais em confronto, de modo global, a conclusão é a de que inexistente uma semelhança tal entre eles que possa confundir o consumidor.

Não nos podemos esquecer que para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26), sendo que ainda se deve considerar o zelo e ponderação que caracteriza este tipo de consumidor quer de veículos terrestres, quer de veículos aéreos no acto de aquisição dos mesmos. São geralmente consumidores muito bem informados, que sabem o que pretendem, pelo que um eventual risco de confusão dos sinais seria sempre minimizado.

Assim, sendo a marca da recorrente é distinta das marcas da recorrida, fica, pois, afastado qualquer juízo de imitação e de risco de concorrência desleal.

Posto isto, entendo que o presente recurso terá de ser julgado procedente, concedendo-se protecção à marca da recorrente, por entender não se verificar nem o segundo, nem o terceiro requisito elencado no art. 238º,1, do CPI, ou seja, a identidade, ou afinidade dos produtos que visam as marcas em comparação, nem existem semelhanças gráficas e figurativas dos sinais em causa que possa induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação entre as marcas.

**

IV – Decisão:

Atento o exposto, concede-se provimento ao recurso interposto por “**Kamov Joint Stock Company**” e, em consequência, revoga-se o despacho proferido pela Exma. Senhora Directora do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI, que indeferiu o



Processo: 116/19.0YHLSB
Referência: 475178

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



pedido de registo da marca nº 1373262
protecção à referida marca.

concedendo-se, assim,

Custas pela recorrente, que foi quem do processo tirou proveito, cfr. art, 527º,1, do CPC.

Valor da acção: €30.000,01 (trinta mil euros e um cêntimo) atento o facto de estarem em causa direitos imateriais, cfr. arts. 303º, 1, e 306º, 1 e 2, do CPC.

Registe e notifique.

*

Cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

*

Lisboa, 02 de Março de 2022

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBCA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **116873** (13) **A**

(22) 2020.11.09

(30)

(71) **PT ORGANIZAÇÕES BISCANA -
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES,
SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA**

(72) MAURO BRUNO FAIM DA SILVA

(51) **Int. Cl.**

A43B 23/20 (2006.01)

(54) **ETIQUETA REMOVÍVEL PARA CALÇADO**

(57) O PRESENTE PEDIDO DE PATENTE DIZ RESPEITO A UMA ETIQUETA REMOVÍVEL (1) PARA CALÇADO. NUMA VISTA FRONTAL, EM QUE A ETIQUETA REMOVÍVEL (1) FICA EXPOSTA E VISÍVEL QUANDO ESTÁ APLICADA NO CALÇADO, A DITA ETIQUETA REMOVÍVEL (1) COMPREENDE UMA SUPERFÍCIE FRONTAL (2) QUE PODE SER PERSONALIZÁVEL, E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (3) DISPOSTOS NA ORLA DA ETIQUETA REMOVÍVEL (1). NUMA VISTA POSTERIOR DA ETIQUETA REMOVÍVEL (1) QUE FICA VIRADA PARA O CALÇADO E NÃO VISÍVEL QUANDO A ETIQUETA ESTÁ APLICADA NO CALÇADO, A ETIQUETA REMOVÍVEL (1) COMPREENDE MEIOS ADERENTES (5) QUE PERMITEM FIXAR A ETIQUETA REMOVÍVEL (1) AO CALÇADO DE FORMA QUE AO POSICIONAR A ETIQUETA SOBRE O CALÇADO ESTA FIQUE FIXA AO MESMO DE FORMA REVERSÍVEL. NESTA VISTA SÃO IGUALMENTE VISÍVEIS OS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (3). POR SUA VEZ, O CALÇADO ESTÁ ADAPTADO A RECEBER A ETIQUETA REMOVÍVEL (1).

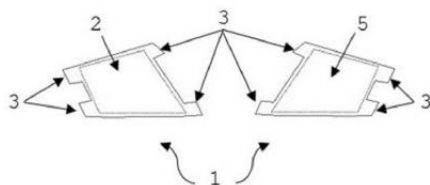


Figura 1

[Ver Fascículo Completo](#)

Concessões - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>115970</u>	2019.12.12	2022.05.04	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	PT	C12N 1/20 (2006.01)	nos termos do art. 72.º n.º 1 do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
<u>116114</u>	2020.02.13	2022.05.04	INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	PT	C02F 1/36 (2006.01)	nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do código da propriedade industrial, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
<u>116147</u>	2020.03.05	2022.05.04	RAIZ - INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO DA FLORESTA E PAPEL	PT	C09K 11/06 (2006.01)	nos termos do art. 72.º n.º 1 do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2945757	2014.01.13	2022.05.02	KHS GMBH	DE	B08B 9/08 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3319801	2016.07.05	2022.05.02	SYSTEM CERAMICS S.P.A.	IT	B41J 2/04 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3636700	2018.10.08	2022.05.02	L. BRÜGGEMANN GMBH & CO. KG	DE	C08K 3/04 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3659903	2017.12.21	2022.05.02	CRRC TANGSHAN CO., LTD.	CN	B62D 65/02 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3743661	2019.01.11	2022.05.02	ALANOD GMBH & CO. KG	DE	F24S 40/50 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3759082	2019.02.13	2022.05.03	PROCOS S.P.A.	IT	C07D 239/46 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3777834	2013.05.30	2022.05.02	NOVARTIS AG	CH	A61K 9/00 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1318186	2002.10.28	2022.04.28	INSTITUT FRANCAIS DU PETROLE	FR	
1418084	2002.10.29	2022.04.29	RICHARD BERGNER ELEKTROARMATUREN GMBH & CO. KG	DE	
1527721	2004.10.28	2022.04.28	RANCILIO MACCHINE PER CAFFE' S.P.A.	IT	
1573878	2003.10.28	2022.04.28	BEBIC, JOVAN	CA	
1585470	2003.10.29	2022.04.29	MYLAN PHARMACEUTICALS, INC.	US	
2055199	2007.10.29	2022.04.29	STEPAN SPECIALTY PRODUCTS, LLC	US	
2081852	2007.10.29	2022.04.29	CONSTRUCTION TOOLS PC AB	SE	
2216142	2009.10.29	2022.04.29	BBG BAUGERÄTE GMBH	AT	
2259872	2008.10.29	2022.04.29	STEAG ENERGY SERVICES GMBH	DE	
2279747	2005.10.28	2022.04.28	GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS SA	BE	
2358745	2009.10.29	2022.04.29	LEUKOLECT AS	NO	
2493956	2010.10.28	2022.04.28	HENKEL AG & CO. KGAA	DE	
2497154	2010.10.29	2022.04.29	ORICA EXPLOSIVES TECHNOLOGY PTY LTD	AU	
2537829	2003.10.29	2022.04.29	WERNER SEITZ	DE	
2911661	2013.10.28	2022.04.28	THE CHINESE UNIVERSITY OF HONG KONG	CN	
2912193	2013.10.29	2022.04.29	ARIZONA BOARD OF REGENTS ON BEHALF OF UNIVERSITY OF ARIZONA	US	
3213077	2015.10.29	2022.04.29	MAGNETRAP	BE	
3490511	2017.07.28	2022.04.28	BETTERGUARDS TECHNOLOGY GMBH	DE	

Caducidades por limite de vigência - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
102771	2002.04.29	2022.04.29	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	PT	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1271031	2002.04.29	2022.04.29	SOTEP - SOCIÉTÉ TECHNIQUE EXTRUSION PLASTIQUE,S.A.	FR	
1397550	2002.04.29	2022.04.29	METSO PAPER SWEDEN AKTIEBOLAG	SE	

Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2391355	2010.05.19	2022.05.04	CELGENE CORPORATION	US	A61K 47/26 (2016.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2022/04/02
2467294	2009.08.19	2022.05.04	PASCAL BADOLLET	CH	B62K 21/26 (2016.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2022/04/02
2671954	2007.01.19	2022.05.04	CELL SIGNALING TECHNOLOGY, INC.	US	C12Q 1/68 (2018.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2022/04/02
2734549	2012.07.05	2022.05.04	ZOETIS SERVICES LLC	US	A61K 39/395 (2017.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2022/04/02
2843011	2013.04.08	2022.05.04	SAU ESMALGLASS	ES	C09D 11/00 (2018.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2022/04/02
3078752	2012.04.12	2022.05.04	VERINATA HEALTH, INC	US	G06F 19/18 (2018.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2022/04/02
3241902	2013.03.15	2022.05.04	EMMANUELLE CHARPENTIER	DE	C12N 15/11 (2018.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2022/04/02
3425447	2017.07.06	2022.05.04	CARL ZEISS VISION INTERNATIONAL GMBH	DE	G02C 13/00 (2019.01)	REVOGADO APÓS

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
						OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2022/04/02

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
1920850	2022.04.26	KME GERMANY GMBH	DE	FRICKE GMBH	DE	TRANSMISSÃO TOTAL.
2185939	2022.04.28	LIFE ASSAYS AB	SE	AEGIRBIO AB	SE	
2461973	2022.04.26	RENOLIT BELGIUM N.V.	BE	XI'AN YUANFAR INTERNACIONAL TRADE COMPANY	CN	TRANSMISSÃO TOTAL.
2523528	2022.04.28	HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD.	CN	HUAWEI CLOUD COMPUTING TECHNOLOGIES CO., LTD.	CN	
3043712	2022.04.28	MURATA MANUFACTURING CO., LTD. PRECORDIOR OY	JP FI	PRECORDIOR OY	FI	TRANSMISSÃO PARCIAL
3085233	2022.04.26	UNIVERSIDAD POLITÉCNICA DE MADRID PLANTRESPONSE BIOTECH, S.L.	ES ES	UNIVERSIDAD POLITÉCNICA DE MADRID PLANT RESPONSE, INC	ES US	TRANSMISSÃO TOTAL.
3170842	2022.04.26	CARSGEN THERAPEUTICS LIMITED	CN	CAFA THERAPEUTICS LIMITED	IE	TRANSMISSÃO TOTAL.
3626336	2022.04.26	SAVIO SRL	IT	SNF S.A.	FR	TRANSMISSÃO TOTAL.

Exames nacionais requeridos - Patente internacional

Processo	Data do requerimento de exame	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Referências OMPI		Observações
					Número do pedido	Data do pedido	
2021089132	2022.05.02	BIWI S.A.	CH	B29C 59/02 (2006.01)	EP/2019080304	2019.11.05	
2021153991	2022.05.02	HANON SYSTEMS	KR	F04C 23/02 (2006.01)	KR/2021001095	2021.01.27	

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Pedidos e avisos de concessão**

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
1083	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão (94) – Prazo de Validade Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 2929031 Z, de 2013.12.05 2021.06.04 2022.05.04 Início em: 2033.12.06, e fim em: 2035.12.10 Nome: ALNYLAM PHARMACEUTICALS, INC. COMPOSIÇÕES DE IRNA DE PCSK9 E MÉTODOS DE SEU USO INCLISIRAN Data: 2020.12.10, País: PT, Número: C(2020)9143	US

Pedidos

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
1133	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 3653227 B, de 2015.11.17 2022.04.26 Nome: ASCENDIS PHARMA ENDOCRINOLOGY DIVISION A/S NOVOS PRÓ-FÁRMACOS POLIMÉRICOS DE HGH LONAPEGSSOMATROPINA Data: 2022.01.17, País: PT, Número: C(2022) 270	DK

MODELOS DE UTILIDADE**Caducidades por limite de vigência - MM3K**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
10828	2012.04.29	2022.04.29	OPTISIGMA - ENERGIA & AMBIENTE, LDA.	PT	

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos e avisos de recusa - BB/FC3Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 187.º do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **6612** (12) **Y**
 (22) 2022.03.07
 (30)
 (71) **PT VECOURBANDESIGN, UNIPESSOAL LDA**
 (72) VECOURBANDESIGN, UNIPESSOAL LDA
 (51) **LOC (10) CL.**
 (54) **25.03 - ABRIGOS 25.03 - ABRIGOS DE BICICLETAS 25.03 - ABRIGOS 25.03 - ABRIGOS 25.03 - CABINAS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA**
 (28) 5
 (57) (55)



Figura1.2

Figura 1.1



Figura1.1

Figura 1.2



Figura1.4

Figura 1.3



Figura1.3

Figura 1.4



Figura1.5

Figura 1.5



Figura 2.2

Figura 2.1



Figura 2.1

Figura 2.2



Figura 5.2

Figura 3.1



Figura 5.3

Figura 3.2



Figura 5.1

Figura 3.3



Figura 4.1

Figura 4.1



Figura 4.2

Figura 4.2

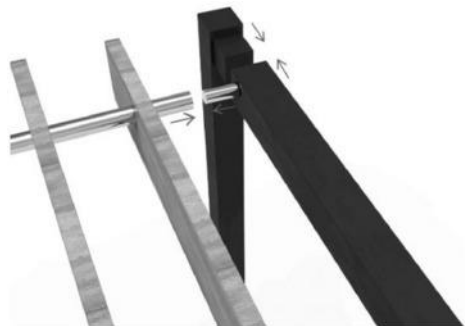


Figura 4.3

Figura 4.3



Figura 4.4

Figura 4.4

Figura 3.1

Figura 5.1

Figura 3.3

Figura 5.2

Figura 3.2

Figura 5.3

nos termos do disposto no n.º 6 do art. 187.º e da alínea b), do n.º 1, do art. 23.º, do código da propriedade industrial.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
4742	2016.10.29	2022.04.29	PAULO JORGE AZENHA DOS SANTOS PEREIRA	PT	

Outros Atos - HK4Y

6639. – NA PÁGINA 16 DO BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL DE 2022/05/03, CONSIDERE-SE RETIFICADAS AS FIGURAS 1, 2 E 23 PARA, RESPETIVAMENTE:



Figura 1



Figura 2

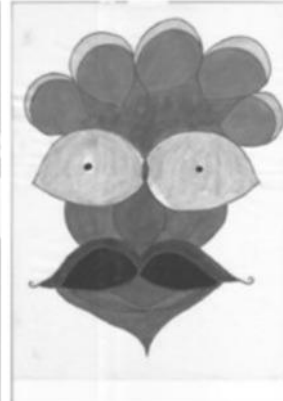


Figura 23

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- | | | |
|--|-------------------|---|
| <p>(210) 682661</p> <p>(220) 2022.03.15</p> <p>(300)</p> <p>(730) PT FRAMELESS LDA</p> <p>(511) 06 CAIXILHOS DE JANELAS METÁLICOS; CAIXILHOS DE PORTAS EM METAL; COBERTURAS METÁLICAS; FACHADAS METÁLICAS</p> <p>(591) CINZA; VERDE; BRANCO;</p> <p>(540)</p> | <p>MNA</p> | <p>BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS</p> |
|  | | <p>(591)</p> <p>(540)</p> |
| <p>(531) 26.3.23 ; 26.15.9 ; 27.5.1 ; 29.1.3</p> | | <p>cozinha das flores</p> |
| <hr/> | | |
| <p>(210) 682822</p> <p>(220) 2022.03.15</p> <p>(300)</p> <p>(730) PT 919 BY E&B PORTUGAL, S.A.</p> <p>(511) 43 BARES; BARES (PUBS); BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E</p> | <p>MNA</p> | <p>(531) 27.5.1</p> |
| <hr/> | | |
| <p>(210) 684883</p> <p>(220) 2022.04.20</p> <p>(300)</p> <p>(730) PT SWARA, LDA.</p> <p>(511) 04 CERA PARA PRANCHAS DE SURF</p> <p>14 AMULETOS DECORATIVOS PARA PORTA-CHAVES; PORTA-CHAVES</p> <p>25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA</p> <p>26 BERLOQUES [SEM SER DE JOALHARIA OU PARA CHAVES, ARGOLAS OU CORRENTES]; BANDOLETES; ELÁSTICO PARA PRENDER O CABELO; FITAS PARA O CABELO; GANCHOS E</p> | <p>MNA</p> | |

- MOLAS PARA O CABELO; ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS
- 28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO
- 35 GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA UMA EMPRESA DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA NOS DOMÍNIOS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BOLSAS DE MÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA O CABELO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CHAPELARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE DESPORTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DESPORTO; DIREITOS AUTORAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE PRODUTOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS RADIOFÓNICOS; PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CRIAÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DE MARCA; SERVIÇOS PROMOCIONAIS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE MERCHANDISING NO ÂMBITO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS
- 38 EMISSÃO DE PROGRAMAS ATRAVÉS DA INTERNET; COMUNICAÇÕES RADIOFÓNICAS; DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DIGITAIS; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; DIFUSÃO DE MÚSICA; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; RADIODIFUSÃO DE CONTEÚDOS ÁUDIO DIGITAIS; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE RÁDIO PELA INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS DE ÁUDIO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO
- 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; ACAMPAMENTOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADES DO DESPORTO PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; DESPORTO E FORMA FÍSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA DIGITAL A PARTIR DA INTERNET; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES PARA FINS CULTURAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS DE EXTERIOR; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] FORNECIDA A PARTIR DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE DESPORTO OU DE EXERCÍCIO FÍSICO; ALUGUER DE PRANCHAS DE SKATE; ALUGUER DE PRANCHAS DE SURF; ALUGUER DE SKATES; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS
- 42 DESIGN DE ACESSÓRIOS DE MODA; DESIGN DE ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; DESIGN DE JOIAS; DESIGN DE MARCAS; DESIGN DE MODA; DESIGN DE PRODUTOS; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS
- 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS e TURISMO; BARES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS e BEBIDAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO e BEBIDAS em RESTAURANTES e BARES; SERVIÇOS DE

ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SNACK-BARES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ALUGUER DE ALMOFADAS; ALUGUER DE CADEIRAS DE PRAIA EM VIME COM COBERTURA; ALUGUER DE CADEIRAS E MESAS; ALUGUER DE CAMAS; ALUGUER DE ESTEIRAS; ALUGUER DE ROUPA

44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS

(591)

(540)



(531) 26.1.5

(210) **684954**

(220) 2022.04.22

(300)

(730) **PT PAISAGENS SERENAS LDA**

(511) 41 FORMAÇÃO

45 SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS E DE DEFICIENTES

(591)

(540)



(531) 24.13.1

(210) **684958**

(220) 2022.04.22

(300)

(730) **PT ESMERADAVENTURA - UNIPessoal LDA**

(511) 25 VESTUÁRIO; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO INFORMAL; JÉRSEI [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; VISEIRAS [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; LUVAS (VESTUÁRIO); LUVAS

[VESTUÁRIO]; PELES [VESTUÁRIO]; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO INTERIOR; LENÇOS [VESTUÁRIO]; POLAINAS (VESTUÁRIO); CALÇÕES [VESTUÁRIO]; COLARINHOS [VESTUÁRIO]; CASACOS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO CONFECIONADO; VESTUÁRIO BORDADO; SUSPENSÓRIOS PARA VESTUÁRIO; VESTUÁRIO EM COURO; VESTUÁRIO DE COURO; VESTUÁRIO DE CICLISTA; VESTUÁRIO PARA GINÁSTICA; VESTUÁRIO DE GINÁSTICA; CASACOS ACOLCHOADOS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO DE FANTASIA; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO DE MALHA; FAIXAS PARA VESTUÁRIO; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO DE DORMIR; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; VESTUÁRIO INFANTIL (BEBÉS); VESTUÁRIO DE BANHO; VESTUÁRIO DE ATLETISMO; VESTUÁRIO DE DESPORTO; VESTUÁRIO PARA AUTOMOBILISTAS; VESTUÁRIO PARA MOTORISTAS; VESTUÁRIO DE TRIATLO; VESTUÁRIO DE DANÇA; VESTUÁRIO PARA SURF; VESTUÁRIO CORTA-VENTO; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO DE TRABALHO; VESTUÁRIO DE LÃ; ALÇAS PARA VESTUÁRIO; VESTUÁRIO DE MULHER; TAPA-ORELHAS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO EM TECIDO; VESTUÁRIO DE TÊNIS; VESTUÁRIO DE LÁTEX; VESTUÁRIO DE PENAS; MÁSCARAS FACIAIS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO EM COURO ARTIFICIAL; VESTUÁRIO PARA A CHUVA; VESTUÁRIO PARA EXERCÍCIO FÍSICO; CASACOS SENDO VESTUÁRIO DESPORTIVO; CHAPÉUS EM PAPEL [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS DE PAPEL [VESTUÁRIO]; CINTOS EM COURO (VESTUÁRIO); VESTUÁRIO FEITO EM PELE; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; VESTUÁRIO EM IMITAÇÃO DE COURO

(591)

(540)



(531) 3.4.11 ; 15.7.1

(210) **684959**

(220) 2022.04.22

(300)

(730) **PT MARKETINGABLE LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO DESPORTIVA; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO

MNA

INFORMATIZADA; FORMAÇÃO INDUSTRIAL; ENSINO [FORMAÇÃO]; COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO EM GINÁSTICA; FORMAÇÃO DE CONDUTORES; FORMAÇÃO DE ÁRBITROS; FORMAÇÃO DE ADULTOS; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE PROFESSORES; FORMAÇÃO EM IOGA; FORMAÇÃO DE MÁGICOS; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; FORMAÇÃO EM SAÚDE; FORMAÇÃO NO EMPREGO; FORMAÇÃO EM LÍNGUAS; FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; FORMAÇÃO EM DESPORTO; FORMAÇÃO DE CROUPIERS; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM FILOSOFIA; FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; FORMAÇÃO EM ELETRÓNICA; FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE PESSOAL FINANCEIRO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); CURSOS DE FORMAÇÃO ESCRITOS; FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; ENSINO DE GINÁSTICA [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; CURSOS DE FORMAÇÃO RESIDENCIAIS; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO BASEADA EM COMPUTADOR; FORMAÇÃO DIDÁTICA EM COMPUTADOR; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO EM ENGENHARIA ELETROTÉCNICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORMAÇÃO DE EQUIPAS (EDUCAÇÃO); FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS; FORMAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS; FORMAÇÃO EM ARTES MARCIAIS; FORMAÇÃO EM RELAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO COMERCIAL; ESTABELECIMENTO DE PARÂMETROS DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM SEGURANÇA; FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESIGN; FORMAÇÃO EM ALFAIATARIA OU COSTURA; FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE DESPORTO; FORMAÇÃO EM DESPORTOS ELETRÓNICOS; FORMAÇÃO DE PILOTOS AUTOMÓVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE DEFORMAÇÃO DE PROFESSORES; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA ENFERMEIRAS; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO NO MANUSEAMENTO DE ALIMENTOS; FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE GRUAS; FORMAÇÃO EM ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM SOFTWARE INFORMÁTICO; FORMAÇÃO EM ADESTRAMENTO DE ANIMAIS; FORMAÇÃO EM MESTRE DE CERIMÓNIAS; FORMAÇÃO EM TRABALHO COM MADEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO E DE PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS A JOVENS, NO ÂMBITO DE PREPARAÇÃO PARA O EMPREGO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS NO DOMÍNIO DA PREPARAÇÃO DE CARREIRAS PROFISSIONAIS; REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FORMAÇÃO SOBRE A MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA EM LINHA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FILMES, ESPETÁCULOS,

PEÇAS DE TEATRO, MÚSICA OU FORMAÇÃO DIDÁTICA; PREPARAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS; CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM AÇÕES DE MARKETING PARA O COMÉRCIO A RETALHO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL RELACIONADA COM NOVAS TECNOLOGIAS UTILIZADAS EM ESCRITÓRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS ON-LINE NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PRESTAÇÃO DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA PREVENÇÃO DA SAÚDE E DA NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIO; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; ENSINO E FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS À ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A ANÁLISE DE REQUISITOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM TÉCNICAS RELACIONADAS COM O PROCESSAMENTO DE TEXTO; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE PROCESSADORES DE DADOS; REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM LINHA RELACIONADOS COM DIETAS; REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO EM LINHA; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NOS DOMÍNIOS DA MÚSICA E DO ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

(591) 072 C;3262 C;1785 C;255/185/179;

(540)



(531) 26.1.6

(210) **684963**

MNA

(220) 2022.04.22

(300)

(730) **PT IDEIA DOCE, UNIPESSOAL LDA**

(511) 29 GELEIAS; DOCES [GELEIAS]; COMPOTAS [GELEIAS]; GELEIAS DE FRUTA; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; MARMELADA

(591)

(540)



(531) 7.1.9 ; 26.1.16



addgen

(531) 1.15.3 ; 26.1.13

(210) **684970** MNA
 (220) 2022.04.23
 (300)
 (730) **PT MOTAN PORTUGAL, LDA**
 (511) 11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO
 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS
 37 INSTALAÇÃO, LIMPEZA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO

(591) amarelo;preto;
 (540)



(531) 12.3.4

(210) **684976** MNA
 (220) 2022.04.23
 (300)
 (730) **PT ADDGEN, LDA**
 (511) 37 SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO
 40 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 42 SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA
 (591) R000 G038 B062;R000 G183 B079;R255 G105 B000;
 (540)

(210) **684977** MNA
 (220) 2022.04.24
 (300)
 (730) **PT RITA FERREIRA & VITOR CLARO, LDA**
 (511) 33 VINHOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS
 (591)
 (540)

FERREIRA & CLARO

(210) **684994** MNA
 (220) 2022.04.22
 (300) 2021.12.24 EU 18628566
 (730) **FR EXEL INDUSTRIES**
 (511) 07 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
 20 CAIXAS DE PLÁSTICO; GARRAFAS NÃO METÁLICAS [RECIPIENTES]; GUARDA-VOLUMES; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS [ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE] DE LÍQUIDOS; GALÕES NÃO METÁLICOS; TANQUES NEM DE METAL NEM DE ALVENARIA
 21 UTENSÍLIOS E RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO OU DE COZINHA; LATAS DE LIXO

(591)
 (540)



(531) 26.1.17 ; 26.4.6 ; 26.4.17

transformação do pedido de marca da união europeia nº 18628566.

(210) **684996** MNA
 (220) 2022.04.05
 (300)
 (730) **PT SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA**

(511) 42 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES
 (591) PANTONES: 2738C; 2725C; 7472C; 559C;
 (540)



(531) 24.17.5 ; 27.5.10 ; 29.1.13

(210) **685001** MNA
 (220) 2022.04.25
 (300)
 (730) PT PEDRO MIGUEL MARQUES NETO
 VEIGA CLARO

(511) 16 MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO E ARTE
 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591)
 (540)

CASA . MUA

(531) 24.17.2 ; 27.5.2

(210) **685015** MNA
 (220) 2022.04.26
 (300)
 (730) PT DIOGO JOÃO GOMES GOUVEIA

(511) 44 ARTE CORPORAL; REMOÇÃO DE TATUAGENS POR LASER; SERVIÇOS DE PIERCING CORPORAL; SERVIÇOS DE TATUADORES; SERVIÇOS DE TATUAGENS

(591) PRETO; BRANCO;
 (540)

DIOMEU
 TATTOO

(531) 27.5.1

(210) **685016** MNA
 (220) 2022.04.26
 (300)
 (730) PT JOÃO PAULO LOPES PINTO
 (511) 42 CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS

(591)
 (540)

BLOXTOR

(210) **685018** MNA
 (220) 2022.04.26
 (300)
 (730) PT PEDRO MIGUEL DA COSTA
 FRANCISCO
 (511) 25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO
 (591)
 (540)



knitting
 walks

(531) 24.17.2 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **685019** MNA
 (220) 2022.04.26
 (300)
 (730) PT ODETE GERALDA DOS REIS
 (511) 39 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PACOTE DE FÉRIAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS E DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE RESERVA PARA VIAGENS DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS POR TERRA; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS MARÍTIMAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E VIAGENS PARA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE VIAGENS EM NAVIOS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; RESERVAS DE CAMAROTES PARA VIAGENS; RESERVAS E MARCAÇÕES DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE ACOMPANHANTES EM VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS RELACIONADOS COM AUTOCARRO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARAVIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELATIVOS A ITINERÁRIOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE CONSULTA DE HORÁRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE GUIAS DE VIAGEM E DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE GUIAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS PARA PACOTES DE FÉRIAS; PLANEAMENTO DE VIAGENS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPUTORIZADAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; REALIZAÇÃO DE VIAGENS POR SIGHTSEEING; RESERVA DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS DE COMBOIO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE COMBOIO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS AÉREAS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE AUTOCARRO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE

INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE E VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES E VIAGENS ATRAVÉS DE APARELHOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS DE TELECOMUNICAÇÕES;

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS; FORNECIMENTO DE BILHETES DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; INFORMAÇÕES DE VIAGENS; INFORMAÇÕES DE VIAGENS SOBRE ALTERAÇÕES DEVIDAS A CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS; INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, COMO PROGRAMA BÔNUS, PARA CLIENTES DE CARTÕES DE CRÉDITO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS COM FINS CULTURAIS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE E PARA HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS EM AUTOCARROS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS DE NEGÓCIOS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONSULTADORIA EM VIAGENS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE RESERVA DE VIAGENS DE NEGÓCIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS PARA RESERVAS DE VIAGENS; VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

- 43 AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS QUE REALIZAM RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES

(591)

(540)



(531) 5.13.4 ; 24.1.15 ; 27.5.10

(511) 37 EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS; SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS

(591)

(540)



(531) 26.15.25 ; 27.5.17

(210) **685020** MNA

(220) 2022.04.26

(300)

(730) PT ANA SANTOS

(511) 04 VELAS PERFUMADAS; VELAS AROMÁTICAS; CERAS VEGETAIS

05 PRODUTOS PARA NEUTRALIZAÇÃO DE CHEIROS

(591)

(540)



(531) 5.5.20 ; 5.5.21 ; 27.5.1

(210) **685023** MNA

(220) 2022.04.26

(300)

(730) PT PEDRO MANUEL DO ESPÍRITO SANTO
PT PATRÍCIA MILENE AZINHEIRA
CARDOSO

(511) 35 CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, INCLUINDO OS DE VIA INTERNET

41 FORMAÇÃO EMPRESARIAL

(591)

(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.20 ; 27.5.10

(210) **685021** MNA

(220) 2022.04.26

(300)

(730) PT ESPADAS & DRAGÕES, LDA

(511) 16 PAPEL DE JORNAL

41 SERVIÇOS DE JORNALISMO

(591)

(540)

JORNAL DA MAIA

(210) **685028** MNA

(220) 2022.04.26

(300)

(730) PT TREGO INVEST, LDA

(511) 33 VINHOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ESPUMANTES

(591)

(540)

TUA EDITION

(210) **685022** MNA

(220) 2022.04.26

(300)

(730) PT TOPÁZIO BRANCO - EXTRACÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRA, UNIPessoal, LDA

(210) **685029** MNA

(220) 2022.04.26

(300)

(730) PT TREGO INVEST, LDA

(511) 33 VINHOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ESPUMANTES

(591)

(540)

TUA PARTNER

- (210) **685031** MNA
 (220) 2022.04.26
 (300)
 (730) **PT ALWAYS WINES, LDA**
 (511) 32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA E CERVEJA SEM
 ÁLCOOL; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE
 BEBIDAS; BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); BEBIDAS
 DESALCOOLIZADAS; CERVEJA E PRODUTOS DE
 CERVEJARIA; PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS
 PARA FAZER BEBIDAS; REFRIGERANTES
 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS
 ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS;
 PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER
 BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR
 BEBIDAS ALCOÓLICAS
 (591)
 (540)

BIRUTA

- (210) **685032** MNA
 (220) 2022.04.26
 (300)
 (730) **PT DIRETRIZ OBJETIVA - LDA**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS
 IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE
 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS
 (591)
 (540)



(531) 7.1.8 ; 27.5.1

- (210) **685033** MNA
 (220) 2022.04.26
 (300) 2020.07.14 EM 018272858
 (730) **CHHUNTSMAN ADVANCED MATERIALS
 (SWITZERLAND) GMBH**
 (511) 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL NO
 DOMÍNIO DAS SOLUÇÕES COMERCIAIS

SUSTENTÁVEIS, AMBIENTAIS, ÉTICAS E DE
 SEGURANÇA DO CONSUMIDOR PARA O FABRICO
 DE TECIDOS TÊXTEIS, CORANTES TÊXTEIS,
 MATERIAIS TÊXTEIS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA
 USO TÊXTIL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO
 EMPRESARIAL NA ÁREA DAS SOLUÇÕES DE
 NEGÓCIO SUSTENTÁVEIS GLOBAIS NA ÁREA DOS
 CORANTES TÊXTEIS E QUÍMICOS TÊXTEIS;
 FORNECIMENTO DE AVALIAÇÕES DE
 DESEMPENHO DE PRODUTO ATRAVÉS DE UMA
 REDE GLOBAL DE COMPUTADORES PARA
 CORANTES TÊXTEIS E QUÍMICOS TÊXTEIS;
 AVALIAÇÃO DAS QUALIDADES E IMPACTO
 AMBIENTAL DE CORANTES TÊXTEIS E QUÍMICOS
 TÊXTEIS

42 TESTAGEM, INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE
 CORANTES TÊXTEIS E QUÍMICOS TÊXTEIS PARA O
 PROPÓSITO DE DETERMINAR A CONFORMIDADE
 COM PARÂMETROS DE CERTIFICAÇÃO NO
 DOMÍNIO DOS TECIDOS TÊXTEIS, SUBSTÂNCIAS
 QUÍMICAS E AGENTES UTILIZADOS EM CONEXÃO
 COM TÊXTEIS, PRODUTOS TÊXTEIS E PROCESSOS
 DE FABRICO RELACIONADOS; INVESTIGAÇÃO
 CIENTÍFICA, ANÁLISE CIENTÍFICA E SERVIÇOS DE
 DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO NA ÁREA DA
 TESTAGEM E INSPEÇÃO PARA MATERIAIS
 TÊXTEIS, PRODUTOS TÊXTEIS, AGENTES E
 SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS UTILIZADOS EM
 CONEXÃO COM TÊXTEIS; INVESTIGAÇÃO
 CIENTÍFICA, ANÁLISE CIENTÍFICA E SERVIÇOS DE
 DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO NA ÁREA DA
 TESTAGEM E INSPEÇÃO PARA ECOLOGIA TÊXTIL E
 ANÁLISE AMBIENTAL NO SETOR TÊXTIL;
 INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, ANÁLISE CIENTÍFICA
 E SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO
 NA ÁREA DA TESTAGEM E INSPEÇÃO PARA
 LIMPEZA TÊXTIL, LAVANDARIA TÊXTIL, HIGIENE
 TÊXTIL, MICROBIOLOGIA TÊXTIL E
 BIOTECNOLOGIA DE MATERIAIS E PRODUTOS
 TÊXTEIS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO
 CIENTÍFICA E ANÁLISE CIENTÍFICA
 RELACIONADOS COM SEGURANÇA NO FABRICO
 TÊXTIL E COM TÊXTEIS E TECIDOS TÉCNICOS
 UTILIZADOS NO FABRICO DE ROUPA

(591)
 (540)

ECOFINGERPRINT360°

transformação marca da ue nº 018272858

- (210) **685035** MNA
 (220) 2022.04.26
 (300)
 (730) **PT CHAFARIZ D'ALEGRIA LDA**
 (511) 30 PRODUTOS DE PADARIA; CONFEITARIA;
 CROISSANTS; PÃO; PANETONE [ALIMENTO
 NATALÍCIO ITALIANO]; PÃES COM CHOCOLATE;
 PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS
 (BOLACHAS); PASTELARIA DE MASSA FOLHADA
 [VIENNOISERIES]; ROLOS DE CANELA; CAFÉ;
 CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ [TORRADO, EM PÓ, EM
 GRÃO OU COMO BEBIDA]; CAFÉ MOÍDO; CHÁ;
 PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS

(591)
 (540)

PADARIA ARTESANAL

(531) 24.17.4 ; 26.4.2 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.5.10

(210) **685037** MNA
 (220) 2022.04.26
 (300)
 (730) **PT ARANY & CABRAL, LDA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
 (591)
 (540)

TEIMAR

(210) **685049** MNA
 (220) 2022.04.26
 (300)
 (730) **GB VIA MANCO (UK) LIMITED**
 (511) 35 GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EMPRESARIAL; PESQUISAS DE MERCADO E DE NEGÓCIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM NEGÓCIOS E MARKETING; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÕES RELATIVOS A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; RECOLHA DE INFORMAÇÃO SOBRE ANÁLISES, ESTUDOS E PESQUISAS DE MERCADO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE PRODUTOS E ARTIGOS A COMPRAR; COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE PREÇOS E ESTATÍSTICAS SOBRE NEGÓCIOS E COMÉRCIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VESTUÁRIO, CALÇADO, CHAPELARIA, ROUPA DESPORTIVA, ARTIGOS DE VIAGEM, ÓCULOS DE SOL, SACOS DE MÃO, GRAVATAS, CACHECÓIS, CINTOS, BOLSAS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE TOILETTE, PERFUMES, RELÓGIOS, DECORAÇÃO DE CASA, LINGERIE E JOIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA FINS PROMOCIONAIS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING PARA OS OUTROS; GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA A EXPLORAÇÃO OU GESTÃO DE CENTROS COMERCIAIS E COMPLEXOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL A MARCAS DE LUXO E DE ALTA QUALIDADE PARA LHES PERMITIR DISTRIBUIR OS

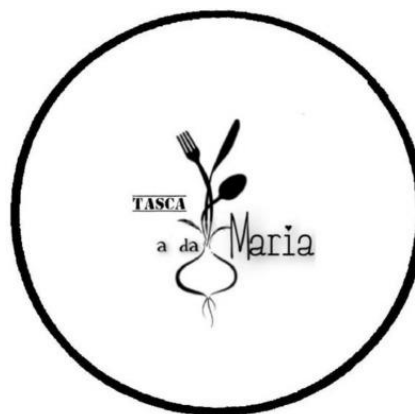
STOCKS DE FORMA CONTROLADA E EFICAZ; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS NUMA BASE DE DADOS CENTRAL; GESTÃO DE ARQUIVO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; PROMOÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, INCLUINDO CENTROS COMERCIAIS; ANÁLISE DE TENDÊNCIAS DE MODA E DE MERCADO PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA A MARCAS DE COMÉRCIO

(591)

(540)

ALGARVE FASHION OUTLET

(210) **685051** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) **PT MARIA ISABEL SILVA, UNIPessoal, LDA.**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE WAY
 (591)
 (540)



(531) 5.9.6 ; 11.1.1

(210) **685052** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300) 2021.11.03 AU 2225063
 (730) **GB IMPERIAL TOBACCO LIMITED**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE EVENTOS E ESPECTÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE EVENTOS E ESPECTÁCULOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE EVENTOS DE ESPECTÁCULOS TEATRAIS E DE CABARÉ; ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE DISCOTECA; SERVIÇOS DE KARAOKE; SERVIÇOS DE DISCOTECAS [ENTRETENIMENTO]; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPECTÁCULOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; DIRECÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS DE ENTRETENIMENTO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO

43 SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA A PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SALÕES DE COQUETÉIS; RECEPÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE CLUBE DE BEBIDAS PARA MEMBROS PRIVADOS; SERVIÇOS DE CLUBE DE JANTAR PARA MEMBROS PRIVADOS; SERVIÇOS DE DISCOTECAS [FORNECIMENTO DE ALIMENTOS]; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE CLUBE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA E BEBIDA

(591)
(540)



(531) 24.17.4 ; 26.13.1 ; 27.5.17

(210) **685053** MNA
(220) 2022.04.27
(300) 2021.11.03 AU 2225064
(730) **GBIMPERIAL TOBACCO LIMITED**

(511) 34 TABACO, MANUFATURADO OU NÃO; PRODUTOS DO TABACO; SUCEDÂNEOS DO TABACO, NENHUM PARA FINS MEDICINAIS OU CURATIVOS; CIGARROS; CIGARRILHAS; CHARUTOS; MÁQUINAS DE BOLSO PARA ENROLAR CIGARROS; TUBOS PARA CHARUTOS; FILTROS PARA CIGARRO; PAPÉIS PARA CIGARROS; CIGARROS ELETRÔNICOS; SOLUÇÕES LÍQUIDA PARA USO EM CIGARROS ELETRÔNICOS; FÓSFOROS E ARTIGOS PARA USO COM TABACO

(591)
(540)

GO ON

(210) **685060** MNA
(220) 2022.04.26
(300)
(730) **PT AUTO JULIO, SA**

(511) 35 COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS.
36 SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE AUTOMÓVEIS USADOS

(591)
(540)

uzados
AJÚLIO Grupo

(531) 27.5.10

(210) **685061** MNA
(220) 2022.04.26
(300)
(730) **PT MYSTERY TALENTS UNIPessoal LDA**
(511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
(591)
(540)

LISBOA COMEDY FEST

(210) **685062** MNA
(220) 2022.04.26
(300)
(730) **PT EVGENY PONOMAREV**
(511) 28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO
35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO
39 SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO [TRANSPORTE]; TRANSPORTE; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM EMBARCAÇÕES AQUÁTICAS.

(591)
(540)



(531) 3.9.15 ; 21.3.15 ; 27.5.17

(210) **685063** MNA
(220) 2022.04.26
(300)
(730) **PT SINALVIAS LDA**

(511) 09 APARELHOS DE SINALIZAÇÃO; SEMÁFOROS [APARELHOS DE SINALIZAÇÃO]; INSTRUMENTOS E APARELHOS DE SINALIZAÇÃO; CONES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; ESPELHOS DE SINALIZAÇÃO; INSTRUMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; CONES DE SEGURANÇA PARA AUTOESTRADAS; FACHOS DE SINALIZAÇÃO PARA AUTOESTRADAS; INSTRUMENTOS PARA INDICAR DIREÇÕES; ILUMINAÇÃO DE BALIZAMENTO [EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA]; LETREIROS METÁLICOS [LUMINOSOS OU MECÂNICOS];

PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO, LUMINOSOS OU MECÂNICOS; PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO LUMINOSOS OU MECÂNICOS; PAINÉIS MECÂNICOS DE AFIXAÇÃO EM BERMAS DE ESTRADA; RECETORES DE BALIZAS SINALIZADORAS; REFLETORES PARA SINAIS DE TRÂNSITO; SINAIS DE TRÂNSITO METÁLICOS [MECÂNICOS]; SINAIS DE TRÂNSITO METÁLICOS [LUMINOSOS]; SEMÁFOROS (DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO); SINAIS FOTOLUMINESCENTES; SINALIZADORES LUMINOSOS; SINAIS RODOVIÁRIOS [MECÂNICOS]; SINAIS RODOVIÁRIOS [LUMINOSOS]; SINAIS LUMINOSOS; SINAIS MECÂNICOS; SINALIZAÇÃO DIRECIONAL [LUMINOSA OU MECÂNICA]; SINALIZAÇÃO LUMINOSA OU MECÂNICA; TRIÂNGULOS PARA SINALIZAÇÃO

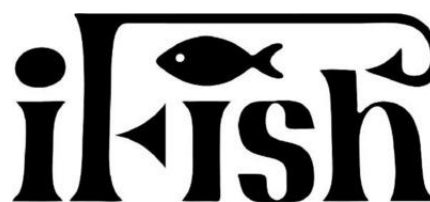
(591)
(540)



(531) 26.4.2 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.5.10

VIVOS, ORGANISMOS PARA CRIAÇÃO; ISCOS, NÃO ARTIFICIAIS

(591)
(540)



(531) 3.9.1 ; 27.5.17

(210) **685067** MNA

(220) 2022.04.26

(300)

(730) PT **CRISTINA MARIA SIMÕES MATOS SARAIVA**

(511) 16 ARTIGOS DE PAPELARIA; BLOCOS; CARTÕES DE VISITA; AGENDAS; AUTOCOLANTES

35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR

41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE)

45 CONSULTORIA DE ESTILO PESSOAL EM MATÉRIA DE GUARDA-ROUPA; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ON-LINE; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE COMPRAS

(591)
(540)



(531) 11.7.3 ; 27.5.10

(210) **685071**

(220) 2022.04.26

(300)

(730) PT **ANA FILIPA FERNANDES GAMAS TRINDADE**

(511) 16 PAPELARIA

(591)

(540)

(210) **685074** MNA

(220) 2022.04.27

(300)

(730) PT **IVO DIAS PINTO**

(511) 44 BARBEARIAS; SERVIÇOS DE BARBEARIA; SALÕES DE BARBEARIA

(531) 3.7.19 ; 26.13.99 ; 27.5.25 ; 27.99.1 ; 27.99.6

(210) **685074** MNA

(220) 2022.04.27

(300)

(730) PT **IVO DIAS PINTO**

(511) 44 BARBEARIAS; SERVIÇOS DE BARBEARIA; SALÕES DE BARBEARIA

(531) 3.7.19 ; 26.13.99 ; 27.5.25 ; 27.99.1 ; 27.99.6

(591)

(540)

(210) **685069** MNA

(220) 2022.04.26

(300)

(730) PT **IFISH, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO, UNIPESSOAL LDA**

(511) 29 PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS

31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS; ANIMAIS





(531) 26.1.18 ; 27.1.12 ; 27.99.13

SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES E EXTERIORES; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES PARA LOJAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES PARA O COMÉRCIO RETALHISTA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA AO DESIGN DE INTERIORES DE ALOJAMENTOS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM O DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN DE OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE CASAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS TÊXTEIS PARA ACABAMENTOS INTERIORES DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; FORNECIMENTO DE UM SÍTIO WEB COM INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO DO DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS MESMOS

(210) **685075** MNA (591)
 (220) 2022.04.27 (540)
 (300)

(730) **PT CARLOS DE JESUS DURÃO**

(511) 36 ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE CAPITAL; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ANGARIAÇÃO DE CAPITAIS DE FINANCIAMENTO; CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA FINANCEIRA EM MATÉRIA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; CONSULTORIA FINANCEIRA RELACIONADA COM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

(591) PANTONE 314;
 (540)



(531) 7.1.24 ; 26.1.22

uniasset®

(531) 27.5.25

(210) **685080** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)

(730) **PT JOÃO EDUARDO QUINTELA ALVES DE SOUSA VARAJÃO**
PT MARIA MANUELA CRUZ CUNHA
PT RICARDO FILIPE GONÇALVES MARTINHO
PT RUI PEDRO CHATERS LOPES RIJO

(210) **685078** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)

(730) **PT ANA RITA GUERRA LOPES**

(511) 42 DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE INTERIORES COMERCIAIS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESPAÇOS INTERIORES; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE INTERIORES DE LOJAS; DESIGN ARQUITETÓNICO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES PARA BOUTIQUES;

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS

COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS COMERCIAIS, PROFISSIONAIS E DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS NO DOMÍNIO DAS CIÊNCIAS MÉDICAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO

(591)
(540)

HCIST - HEALTH AND SOCIAL CARE INFORMATION SYSTEMS AND TECHNOLOGIES

(210) **685081** MNA
(220) 2022.04.27
(300)
(730) PT **NX HOTELARIA, LDA**

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS
43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; BARES; BARES DE COCKTAILS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; RESTAURANTES DE GRELHADOS; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PIZZARIAS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR;

SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESCANÇO; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)
(540)



GASTRONOMIC LAB

(531) 26.11.7 ; 27.5.10

(210) **685082** MNA
(220) 2022.04.27
(300)
(730) PT **FILIPA CRISTINA DOMINGUES OLIVEIRA**

(511) 44 SERVIÇOS DE BELEZA PRESTADOS EM SPAS
(591)
(540)



Unique Hands
Nature Spa

(531) 2.9.14 ; 5.5.20 ; 5.5.21 ; 27.5.10

(210) **685083** MNA
(220) 2022.04.27
(300)
(730) PT **CARLOS MIGUEL LOPES UNIPESSOAL, LDA**

(511) 25 VESTUÁRIO
(591)

(540)

SOULSOCIETY

(210) **685084** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) PT SUSANA MARIA VIEIRA RAMOS
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO;
 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
 DESPORTO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE
 TEXTOS
 (591) #debe6f;#3f2773;
 (540)



(531) 26.3.1 ; 27.5.1 ; 29.1.5

(210) **685085** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) PT ANDREIA CRISTINA MARTINS
 FERNANDES LOURENÇO
 (511) 25 VESTUÁRIO
 (591)
 (540)

ATLAS AZORES

(210) **685086** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) PT CRISTIANA JORGE PEREIRA BORGES
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A
 VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A
 RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM
 VESTUÁRIO
 (591)
 (540)

FRESH MOUNTAINS

(210) **685087** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) PT LUCAS CARNEIRO ROCHA LEAO

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE CHÁVENAS E
 COPOS
 40 IMPRESSÃO DIGITAL; IMPRESSÃO DE
 DOCUMENTOS A PARTIR DE MÍDIA DIGITAL;
 IMPRESSÃO DE IMAGENS FOTOGRÁFICAS A
 PARTIR DE MÍDIA DIGITAL; GRAVURA A LASER

(591)
(540)

(531) 25.5.1 ; 27.7.11

(210) **685090** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) PT ELISABETE LEONOR DA SILVA
 RIBEIRO
 (511) 30 BOLOS
 (591) VERDE, ROSA, PRETO E BEGE;
 (540)



(531) 5.5.1 ; 8.1.17

(210) **685091** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) PT ARTUR JORGE SEIXAS VASQUES
 (511) 31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS,
 PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS
 (591)
 (540)



(531) 3.11.12

- (511) 35 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CLÍNICAS DE SAÚDE
 41 FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; PRESTAÇÃO DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA PREVENÇÃO DA SAÚDE E DA NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E FITNESS
 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS

(591) PANTONE 7485U; PANTONE 5555U;

(540)



(531) 27.5.10 ; 29.1.3

(210) **685093** MNA

(220) 2022.04.27

(300)

(730) **PT PEDRO MIGUEL CARDOSO PRATA DOS SANTOS**

(511) 01 COMPOSTOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS PARA USO NO FABRICO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; MEIOS DE CULTIVO, FERTILIZANTES E PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA

(591)

(540)



(531) 5.3.15 ; 27.5.17

(210) **685096** MNA

(220) 2022.04.27

(300)

(730) **PT PINTAS SAUDE LDA**(511) 41 FORMAÇÃO EM SAÚDE
 44 CUIDADOS DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE

(591)

(540)

CLINICC CLINICAS COIMBRA

(210) **685097** MNA

(220) 2022.04.27

(300)

(730) **PT PLANTAVEN, COMÉRCIO DE PLANTAS LDA**(511) 31 PLANTAS
 44 JARDINAGEM PAISAGÍSTICA

(591)

(540)

PLANTAVEN

(210) **685094** MNA

(220) 2022.04.27

(300)

(730) **PT CLUBE AÇORIANO DE TODO O TERRENO E TURISMO**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

(591)

(540)

7CUT - 7CIDADES ULTRA
 TRAIL(210) **685098** MNA

(220) 2022.04.27

(300)

(730) **PT SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA FOLGOROSA, UNIPESSOAL LIMITADA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)

(591)

(540)

FULGOR

(210) **685095** MNA

(220) 2022.04.27

(300)

(730) **PT ALÇADA DA SILVA & MENDES, LDA.**

- (210) **685099** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) PT **IRMÃDONA SUPERMERCADOS, UNIPESSOAL, LDA.**
 (511) 30 CAFÉ, CHÁ, CACAU E SUCEDÂNEOS; ARROZ, MASSAS ALIMENTARES E TALHARIM [MASSAS COM OVOS]; TAPIOCA E SAGÚ; FARINHAS E PREPARAÇÕES FEITAS DE CEREAIS; PÃO, PASTELARIA E CONFEITARIA; CHOCOLATE; GELADOS DE TEXTURA CREMOSA, SORVETES E OUTROS GELADOS; AÇÚCAR, MEL, XAROPE DE MELAÇO; LEVEDURA E FERMENTO EM PÓ; SAL, TEMPEROS, ESPECIARIAS, ERVAS EM CONSERVA; VINAGRE, MOLHOS E OUTROS CONDIMENTOS; GELO.
 (591) preto;branco;lilas;azul;
 (540)



- (531) 27.5.3 ; 27.5.17

- (210) **685102** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) PT **FREMANTLEMEDIA PORTUGAL, S.A.**
 (511) 09 PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS; DESENHOS ANIMADOS; TIRAS DE FILME; FILMES DE LONGA METRAGEM; REGISTOS MAGNÉTICOS; REGISTOS ÓPTICOS; GRAVAÇÕES MAGNETO-ÓPTICAS; REGISTOS DE ESTADO SÓLIDO; APARELHOS DE ENSINO AUDIOVISUAIS; APARELHOS DE DIVERSÃO ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO COM RECEPTORES DE TELEVISÃO; LIVROS E PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICOS; JOGOS ELECTRÓNICOS; JOGOS INTERACTIVOS CONCEBIDOS PARA SEREM UTILIZADOS COM RECEPTORES DE TELEVISÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE DIVERTIMENTO ELÉCTRICOS E DE VÍDEO; DISCOS E PUBLICAÇÕES MULTIMÉDIA; REGISTOS E PUBLICAÇÕES MULTIMÉDIA; DISCOS LEGÍVEIS POR LASER; DISCOS DE VÍDEO E PUBLICAÇÕES; SOFTWARE; PROGRAMAS DE COMPUTADOR; REGISTOS DIGITAIS; SUPORTES CONTENDO, OU DESTINADOS AO, REGISTO E/OU REPRODUÇÃO DE SOM E OU DE VÍDEO E OU DE DADOS E OU DE INFORMAÇÕES; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA O REGISTO E OU A REPRODUÇÃO DO SOM E OU DE VÍDEO E OU DA INFORMAÇÃO; HOLOGRAMAS; DISQUETES; GRAVAÇÕES DE SOM; DISCOS PRÉ-GRAVADOS; DISCOS DE GRAVAÇÃO; DISCOS COMPACTOS;

DISCOS FONOGRAFICOS; FITAS DE ÁUDIO; CASSETES DE FITA; FITAS DE VÍDEO; DISCOS DE LASER; DISCOS COMPACTOS INTERACTIVOS E CD-ROM; DISCOS DE VÍDEO DIGITAIS (DVD); APARELHOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÕES; TELEFONES; TELEMÓVEIS; CARREGADORES; CARREGADORES DE TELEMÓVEIS; APARELHOS MÃOS LIVRES PARA TELEMÓVEIS; JOGOS PARA TELEMÓVEIS; MÁQUINAS DE, KARAOKE; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TODOS OS PRODUTOS ATRÁS CITADOS; JOGOS DIGITAIS; JOGOS PARA TELEFONES MÓVEIS; JOGOS PARA DVD
 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DIVERTIMENTO, TODOS RELACIONADOS COM TELEVISÃO, CINEMA, RÁDIO E TEATRO; PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO, FILMES E ESPECTÁCULOS; EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA TELEVISÃO E DA RÁDIO OU RELACIONADA COM AS MESMAS; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DA TELEVISÃO OU DA RÁDIO, OU RELACIONADO COM AS MESMAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); CONCURSOS INTERACTIVOS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE EDIÇÃO; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, ESPECTÁCULOS, PROGRAMAS DE RÁDIO E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DIVERTIMENTO POR MEIO DA RÁDIO, TELEVISÃO, SATÉLITE, CABO, TELEFONE, REDE MUNDIAL DE COMUNICAÇÃO (WORLD WIDE WEB) E DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS; ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E DE ESPECTÁCULOS, FILMES, PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO PRÉ-GRAVADOS; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO E DE DISCOS DE VÍDEO; ENTRETENIMENTO RADIOFÓNICO; DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO; DIVERTIMENTO POR MEIO DO CINEMA; DIVERTIMENTO POR MEIO DO TEATRO; ESPECTÁCULOS DE JOGOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO TELEVISIVO COM A PARTICIPAÇÃO TELEFÓNICA DO PÚBLICO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO INTERACTIVO PARA UTILIZAÇÃO COM UM TELEFONE MÓVEL; JOGOS BASEADOS NA INTERNET; SERVIÇOS DE LOTARIA E JOGOS DE AZAR; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VIDEO CLIPS ATRAVÉS DE REDES MÓVEIS OU INFORMÁTICAS COM FINS DE DIVERTIMENTO E OU DE EDUCAÇÃO

- (591)
 (540)

O PORQUINHO MEALHEIRO

- (210) **685103** MNA
 (220) 2022.04.28
 (300)
 (730) PT **DRISIMPOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
 (591)
 (540)

QUINTA SAO JOSÉ DA LAGE

(210) **685108** MNA
 (220) 2022.04.26
 (300)
 (730) PT **HÉLDER MANUEL DA COSTA OLIVEIRA**
 (511) 05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS
 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA;
 VESTUÁRIO
 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
 DESPORTO; SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E
 GINÁSIOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS
 (591)
 (540)



(531) 3.1.2 ; 24.17.8 ; 27.5.17 ; 27.99.7

(210) **685109** MNA
 (220) 2022.04.26
 (300)
 (730) PT **CÉDRIC JOSÉ DOS SANTOS MARCELINO**
 (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA
 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS
 COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA
 GROSSISTA RELACIONADOS COM VESTUÁRIO;
 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS
 COM CALÇADO; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA
 RELACIONADOS COM CALÇADO; SERVIÇOS DE
 VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM
 CHAPELARIA; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA
 RELACIONADOS COM CHAPELARIA
 (591)
 (540)



(531) 27.5.13

(210) **685110** MNA
 (220) 2022.04.26
 (300)
 (730) PT **SÉRGIO DA ROCHA SERÓDIO**
 (511) 35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM
 VEÍCULOS; SERVIÇOS GROSSISTAS
 RELACIONADOS COM VEÍCULOS
 (591)
 (540)



(531) 18.1.9 ; 27.5.10

(210) **685111** MNA
 (220) 2022.04.26
 (300)
 (730) PT **MINUTOS CARDINAIS, UNIPessoal LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS
 COM APARELHOS E INSTALAÇÕES
 FOTOVOLTAICOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA
 SOLAR; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA
 RELACIONADOS COM APARELHOS E
 INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICOS PARA PRODUÇÃO
 DE ENERGIA SOLAR; SERVIÇOS DE VENDA A
 RETALHO RELACIONADOS COM COLETORES
 SOLARES PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA
 ELÉTRICA; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA
 RELACIONADOS COM COLETORES SOLARES PARA
 A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS
 DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM
 INVERSORES FOTOVOLTAICOS; SERVIÇOS DE
 VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM
 INVERSORES FOTOVOLTAICOS; SERVIÇOS DE
 VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM
 APARELHOS FOTOVOLTAICOS PARA A
 TRANSFORMAÇÃO DE RADIAÇÃO SOLAR EM
 ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE VENDA
 GROSSISTA RELACIONADOS COM APARELHOS
 FOTOVOLTAICOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DE
 RADIAÇÃO SOLAR EM ENERGIA ELÉTRICA
 37 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS
 DE INSTALAÇÃO RELATIVOS A APARELHOS E
 INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICOS PARA PRODUÇÃO
 DE ENERGIA SOLAR; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
 RELATIVOS A COLETORES SOLARES PARA A
 PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE
 INSTALAÇÃO RELATIVOS A INVERSORES
 FOTOVOLTAICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
 RELATIVOS A APARELHOS FOTOVOLTAICOS PARA
 A TRANSFORMAÇÃO DE RADIAÇÃO SOLAR EM
 ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E
 MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS
 (591)
 (540)



(531) 1.3.1 ; 26.4.9

INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO POR DÍODOS
ELETROLUMINESCENTES [LED]

(591)

(540)

(210) **685112** MNA

(220) 2022.04.26

(300)

(730) **PT JOÃO RIBEIRO**

(511) 45 LEITURA DO TAROT; SERVIÇOS ASTROLÓGICOS E ESPIRITUAIS; ACONSELHAMENTO [ESPIRITUAL]; CONSULTORIA ESPIRITUAL; ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL

(591)

(540)



(531) 1.1.10; 14.5.1



(531) 4.5.4; 13.1.17; 27.5.17

(210) **685115** MNA

(220) 2022.04.26

(300)

(730) **PT SAS APOSTAS SOCIAIS, JOGOS E APOSTAS ONLINE, S.A.**

(511) 38 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES [NOTÍCIAS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS ELETRÔNICAS; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE A ATUALIDADE; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE NOTÍCIAS; TRANSMISSÃO EM LINHA DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS

41 PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; FORNECIMENTO DE NOTÍCIAS RELACIONADAS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE REPÓRTERES DE NOTÍCIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS OU DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ATRAVÉS DA INTERNET; REALIZAÇÃO DE CONCURSOS POR INTERNET; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DOS CONCURSOS

(210) **685114** MNA

(220) 2022.04.26

(300)

(730) **PT DIRUTÉCNICA - INSTALAÇÕES DE REDES ELÉTRICAS, UNIPESSOAL LDA**

(511) 37 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; COLOCAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO RELATIVOS A APARELHOS DE MONITORIZAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E DE MANUTENÇÃO RELATIVOS A APARELHOS DE MONITORIZAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO RELATIVOS A TRANSFORMADORES DE REDE ELÉTRICA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E DE MANUTENÇÃO RELATIVOS A TRANSFORMADORES DE REDE ELÉTRICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO RELATIVOS A UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E DE MANUTENÇÃO RELATIVOS A UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO RELATIVOS A APARELHOS DE VIGILÂNCIA DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E DE MANUTENÇÃO RELATIVOS A APARELHOS DE VIGILÂNCIA DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO RELATIVOS A SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E DE MANUTENÇÃO RELATIVOS A SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO RELATIVOS A INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO POR DÍODOS ELETROLUMINESCENTES [LED]; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E DE MANUTENÇÃO RELATIVOS A

(591)

(540)



(531) 24.17.2; 26.2.1; 27.5.1

(210) **685116** MNA

(220) 2022.04.26

(300)

(730) **PT OSMOSE LUSITANA, UNIPESSOAL LDA**

(511) 44 MASSAGENS; SERVIÇOS DE MASSAGENS; TERAPIA POR CONTATO CORPORAL ENVOLVENDO VÁRIAS TÉCNICAS (TOQUE, MOVIMENTO, E MANIPULAÇÃO); CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; SERVIÇOS DE TERAPIA; SERVIÇOS DE TERAPIAS DE BELEZA

(591)

(540)



(531) 5.5.5 ; 5.5.21 ; 27.5.1

(210) **685117** MNA
 (220) 2022.04.26
 (300)
 (730) **PT OSMOSE LUSITANA, UNIPessoal LDA**
 (511) 44 MASSAGENS; SERVIÇOS DE MASSAGENS; TERAPIA POR CONTATO CORPORAL ENVOLVENDO VÁRIAS TÉCNICAS (TOQUE, MOVIMENTO, E MANIPULAÇÃO); CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; SERVIÇOS DE TERAPIA; SERVIÇOS DE TERAPIAS DE BELEZA

(591)
(540)

(531) 5.5.5 ; 5.5.21 ; 27.5.1

(210) **685118** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) **PT JOÃO MIGUEL DOS SANTOS ALVES**
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)
(540)

MADAME ZÊZÊ

(210) **685119** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) **PT RITA ISABEL PEREIRA GOMES ESTÊVÃO**
 (511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS
 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO
 (591) preto;verde;laranja escuro;laranja claro;
 (540)



(531) 2.3.1

(210) **685120** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) **PT DUARTE CELSO FERREIRA FARIA**
 (511) 42 SERVIÇOS DE DESIGN
 (591)
 (540)

VEIA - FLOWING BRANDS,
LDA.

(210) **685121** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) **PT MÁRIO EUGÉNIO ALVES RODRIGUES**
 (511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE
 31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS; ANIMAIS VIVOS, ORGANISMOS PARA CRIAÇÃO; CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS
 (591)
 (540)

XIXA BOA

(210) **685122** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)

(730) **PT RITA SALVADO UNIPessoal LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING

(591)
 (540)

HOPE PUBLICIDADE HUMANISTA

(210) **685124** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)

(730) **PT SÓNIA ALEXANDRINA RIBEIRO DOS SANTOS**
 (511) 16 MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO E ARTE; MATERIAL IMPRESSO E ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INSTRUÇÃO; PAPEL E CARTÃO; MATERIAIS FILTRANTES DE PAPEL; OBRAS DE ARTE E ESTATUETAS DE PAPEL E CARTÃO, E MODELOS DE ARQUITETOS
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING

(591)
 (540)

IMPONLINE

(210) **685125** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)

(730) **PT MDS - CORRETOR DE SEGUROS, S.A.**
 (511) 36 SEGUROS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; AGÊNCIA DE SEGUROS E SERVIÇOS DE CORRETAGEM; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CORRETAGEM RELACIONADOS COM SEGUROS; INFORMAÇÕES EM SEGUROS

(591)
 (540)

MDS PRIVATE

(210) **685126** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)

(730) **PT I.M.E. - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, S.A.**

(511) 43 HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO

(591)
 (540)

PALÁCIO FORD PORTO

(210) **685127** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)

(730) **PT OÁSIS INDOMÁVEL, LDA.**
 (511) 26 FRUTOS, FLORES E VEGETAIS ARTIFICIAIS
 30 CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS
 34 ARTIGOS PARA USO COM TABACO; TABACO E PRODUTOS À BASE DE TABACO (INCLUINDO SUBSTITUTOS); ARTIGOS PARA FUMADORES; VAPORIZADORES E CIGARROS ELETRÓNICOS PESSOAIS, E AROMAS E SOLUÇÕES PARA OS MESMOS
 40 TRATAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)
 (540)



Seedge

(531) 5.1.5 ; 5.11.2 ; 26.3.1 ; 26.3.15 ; 27.5.1

(210) **685129** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)

(730) **PT EDUARDO MANUEL CARDOSO SILVA**
 (511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM DECLARAÇÕES FISCAIS [CONTABILIDADE]

(591)
 (540)



CONSULTORIA

(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **685130** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) **PT OPERSTRONG, LDA**
 (511) 42 DESIGN DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN;
 DESIGN DE EDIFÍCIOS; DESIGN DE PROTÓTIPOS;
 DESIGN GRÁFICO; DESIGN VISUAL; DESIGN
 INDUSTRIAL
 (591)
 (540)

BIRDLAB

(210) **685132** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) **PT DUAS IRMÃS ENOTURISMO, LDA.**
 (511) 29 AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO;
 AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM
 EXTRA
 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS
 ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA
 (591)
 (540)

2 IRMÃS

(210) **685133** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) **PT MARTA SUSANA CARVALHO
 RODRIGUES SILVA**
 (511) 16 LÁPIS DE CERA PARA COLORIR
 41 DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS
 (591)
 (540)

**ARTE DOS
 SENTIDOS_COLLECTION**

(210) **685134** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) **PT MANUEL FERREIRA**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
 (591)
 (540)

**TERRAZ- REAL ESTATE,
 AGRICULTURE AND TOURISM**

(210) **685135** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) **PT ÁLVARO & MAGDA LDA.**
 (511) 30 CONFEITARIA CONGELADA
 (591)
 (540)



(531) 2.9.1 ; 27.3.2 ; 27.5.10

(210) **685136** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) **PT KLEBER LEAL CHAVES FARIAS**
 (511) 41 ESPETÁCULOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE
 ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE
 ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; GESTÃO
 ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS;
 ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO
 VIVO; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE TEATRO OU
 DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS PARA O
 FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO SOB A
 FORMA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO

(591)
 (540)

SAMBA BRASIL

(210) **685138** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) **PT PEDRO MIGUEL DE SOUSA BARBOSA**

(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; ANÁLISE INFORMÁTICA; ANÁLISE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; APLICAÇÃO DE MARCAS DE ÁGUA DIGITAIS; ATUALIZAÇÃO DE BANCOS DE MEMÓRIA DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; AUTENTICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE CADEIAS DE BLOCOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS SEM FIOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTO DE TRANSMISSÃO DE DADOS SEM FIOS; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BASES DE DADOS ELETRÓNICAS; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE INTERNET; CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TELEMÓVEIS; CRIAÇÃO DE UM APARELHO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE VISUALIZAÇÃO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA, SAÍDA, PROCESSAMENTO, VISUALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA O ARMAZENAMENTO DE DADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, SISTEMAS E REDES INFORMÁTICAS; GESTÃO DE PROJETOS DE TI; GESTÃO DE MOTORES DE BUSCA; GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS EM PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE DADOS [PED]; GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI [ITSM]; GESTÃO TÉCNICA DE APARELHOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS; INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS E REDES INFORMÁTICAS; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA AUTOMATIZAÇÃO COMPUTORIZADA DE PROCESSOS INDUSTRIAIS; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DAS TELECOMUNICAÇÕES; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM A AUTOMATIZAÇÃO COMPUTORIZADA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM A AUTOMATIZAÇÃO COMPUTORIZADA DE PROCESSOS TÉCNICOS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM COMPUTADORES; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM PROCESSAMENTO DE DADOS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM TÉCNICAS DE TELECOMUNICAÇÃO; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA RELATIVA A COMPUTADORES; INVESTIGAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM COMPUTADORES; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; MINERAÇÃO DE CRIPTOMOEDA; MINERAÇÃO DE DADOS;

MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR POR ACESSO REMOTO; PLANEAMENTO, CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB EM LINHA PARA TERCEIROS; SEGURANÇA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO EM MATÉRIA DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE SITES DE INTERNET E SOFTWARE COMO SERVIÇO E ALUGUER DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, SERVIÇOS DE CODIFICAÇÃO DE DADOS; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; REDAÇÃO TÉCNICA; SERVIÇOS ANALÍTICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS; RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE DESIGN E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO QUÂNTICA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE ANÁLISE DE DADOS; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SOLUÇÃO DE REPARAÇÃO SOB A FORMA DE DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS COM BENSELETRÓNICOS DE CONSUMO; TESTES DE DESEMPENHO DE COMPUTADORES

(591)

(540)

WISE PIRATES FORCE

(210) **685142**

MNA

(220) 2022.04.28

(300)

(730) **PT TAVARES & E. FARIA TAVARES - FERRAGENS E FERRAMENTAS, LDA.**

(511) 35 PUBLICIDADE A PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE FRASE PUBLICITÁRIA.

(591)

(540)

SOMOS A FERRAMENTA PARA O SEU NEGÓCIO

(210) **685145**

MNA

(220) 2022.04.28

(300)

(730) **PT LUÍS FRANCISCO DA SILVA BORGES**

(511) 10 AUXILIARES SEXUAIS; DISPOSITIVOS AUXILIARES PARA A VIDA SEXUAL DO CASAL

(591)

(540)

VIBRON SEX SHOP

- (210) **685146** **MNA**
 (220) 2022.04.28
 (300)
 (730) **PT CÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SOUSA**
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS
 (591)
 (540)

MY LIFE CHANGER MENTOR

- (210) **685165** **MNA**
 (220) 2022.04.26
 (300)
 (730) **PT CÉSAR&PAULA, LDA.**
 (511) 05 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS LÍQUIDOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS PARA REGIMES DE JEJUM MODIFICADO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE ALBUMINA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES COM EFEITO COSMÉTICO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NÃO PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONTROLAR O COLESTEROL; BARRAS ALIMENTARES QUE SÃO SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A SAÚDE CONTENDO GINSENG; PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS SOB A FORMA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE À BASE DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LECITINA; SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE TRIGO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ZINCO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA DESPORTISTAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS COM EFEITO COSMÉTICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE CARVÃO ATIVADO; NUTRACÊUTICOS PARA USAR COMO SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS

PRINCIPALMENTE POR FERRO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE AMINOÁCIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE OLIGOELEMENTOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE AÇAÍ EM PÓ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA EM PÓ; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE CHLORELLA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CONSUMO HUMANO SEM SER PARA USO MÉDICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA A PROMOÇÃO DA RESISTÊNCIA E DA FORMA FÍSICA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE ERVAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ COM SABOR DE FRUTAS

(591) verde claro, verde escuro, branco.;

(540)



(531) 5.7.13

- (210) **685166** **MNA**
 (220) 2022.04.26
 (300)
 (730) **PT AROMAS PREMIUM, UNIPESSOAL LDA**
 (511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS; ALIMENTOS PREPARADOS EM CAÇAROLA; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; ALMÔNDEGAS; ANÉIS DE CEBOLA; APERITIVO DE FRUTAS; APERITIVOS (SNACKS) À BASE DE BATATA; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE SOJA; APERITIVOS DE IÚCA; APERITIVOS DE SOJA; APERITIVOS DOCES À BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS; APERITIVOS À BASE DE LEGUMES; APERITIVOS À BASE DE QUEIJO; APERITIVOS À BASE DE TOFU; AROS DE CEBOLA
 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS

(591)

(540)

AROMAS PREMIUM

(210) **685167** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) **PT LUCAS MÁRCIO DIAS LARANJEIRA**
 (511) 44 ESTÚDIOS DE TATUAGEM
 (591)
 (540)

BLESSED INK LISBON

(210) **685168** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) **PT RENATO ANJOS, UNIPESSOAL LDA**
 (511) 35

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; AGENTES PUBLICITÁRIOS; AGÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ANÁLISE DA REAÇÃO À PUBLICIDADE; ANÁLISE DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA A PUBLICIDADE; ANÁLISE DE EFEITO PUBLICITÁRIO E DE ESTUDOS DE MERCADO; ANÁLISES DE PUBLICIDADE; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS RELACIONADA COM A IMAGEM COMERCIAL; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PUBLICITÁRIA NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA PUBLICIDADE SOBRE O PÚBLICO; CAMPANHAS DE MERCADO; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USAR EM PÁGINAS DA WEB; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPOSIÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS WEB; COMPOSIÇÃO DE PÁGINAS PUBLICITÁRIAS; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E

SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS; CONCEPÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO PARA EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PUBLICITÁRIAS; DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; DIFUSÃO DE DADOS RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; DIREITOS AUTORAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; EDIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO PÓS-PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE OU ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; ELABORAÇÃO DE ANÚNCIOS; ELABORAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ELABORAÇÃO DE PERFIS DE CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS OU MARKETING; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; EXIBIÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE COMENTÁRIOS DE UTILIZADOR [REVIEWS] PARA FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE GUIAS DE PUBLICIDADE ONLINE PESQUISÁVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PUBLICITÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA FINS PROMOCIONAIS; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE UM GUIA DE PUBLICIDADE DE CONSULTA ON-LINE CONTENDO PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES ON-LINE NA INTERNET; GESTÃO PROMOCIONAL DE CELEBRIDADES; GESTÃO PROMOCIONAL DE PERSONALIDADES DO DESPORTO; INDEXAÇÃO WEB PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INDEXAÇÃO DE WEBSITES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; MARKETING; MARKETING AFILIADO; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE BASES DE DADOS; MARKETING DE INFLUÊNCIA; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING DIRETO; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING IMOBILIÁRIO; MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; MARKETING NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE; NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS, ESPECIALMENTE EM MATÉRIA DE REDES TELEMÁTICAS E TELEFÓNICAS; OPTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; OPTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES;

ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE EM CINEMAS; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; PESQUISA [INVESTIGAÇÃO] DE MARKETING; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PERSONALIZADOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E DE MERCHANDISING PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING PARA OS OUTROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS COMERCIAIS; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PROCURA DE PATROCÍNIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS CINEMATOGRAFÍFICOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS INFORMATIVOS (INFOMERCIALS); PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS E DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS VISUAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PROMOÇÃO DA VENDA DE SERVIÇOS [EM NOME DE TERCEIROS] MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE ACONTECIMENTOS ESPECIAIS; PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS ONLINE NUM SÍTIOS WEB; PROMOÇÃO DE PRODUTOS ATRAVÉS DE INFLUENCIADORES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS

DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS INFORMATIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE CARTÕES DE DESCONTO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÕES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE CARTÕES DE FIDELIZAÇÃO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS MEDIANTE A ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A PROGRAMA DE PRÊMIOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE UM PROGRAMA DE CLIENTES PREFERENCIAIS; PROMOÇÃO DE SALDOS; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS POR CONTA DE OUTREM; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E DE SEGUROS, EM NOME DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DE UMA SÉRIE DE FILMES PARA TERCEIROS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE CONCERTOS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE VIAGENS; PROMOÇÃO DE VENDA DE ARTIGOS DE MODA ATRAVÉS DE ARTIGOS PROMOCIONAIS EM REVISTAS; PROMOÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS [PRESTADA A TERCEIROS]; PROMOÇÃO DE VENDAS USANDO A MEIOS AUDIOVISUAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS, EM PONTOS DE COMPRA OU VENDA, PARA TERCEIROS; PROMOÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; PROMOÇÃO INFORMATIZADA DE EMPRESAS; PROMOÇÃO ON-LINE DE REDES INFORMÁTICAS E WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE A FILMES CINEMATOGRAFÍFICOS; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS E ESPECIFICAMENTE PELAIINTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; PUBLICIDADE COM MECANISMOS DE RESPOSTA DIRETA; PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS; PUBLICIDADE DE CINEMAS; PUBLICIDADE DE FILMES CINEMATOGRAFÍFICOS; PUBLICIDADE DE PRODUTOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR CONVENIENTEMENTE OS PRODUTOS DESSES VENDEDORES; PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE VENDEDORES ON-LINE ATRAVÉS DE UM GUIA PESQUISÁVEL ON-LINE; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS;

PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE E ANÚNCIOS NA RÁDIO; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE EM IMPRENSA POPULAR E PROFISSIONAL; PUBLICIDADE EM LINHA EM REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRÔNICOS; PUBLICIDADE EM PARTICULAR SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE ONLINE POR VIA DE REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; PUBLICIDADE POR TRANSMISSÃO DE ANÚNCIOS ONLINE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; PUBLICIDADE POR VIA DE REDES TELEFÔNICAS MÓVEIS; PUBLICIDADE PROMOCIONAL PARA PROJETOS DE EXPLORAÇÃO; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE PROMOCIONAL VIA TELEFONE; PUBLICIDADE RADIOFÔNICA E TELEVISIVA; PUBLICIDADE RELACIONADA COM TRANSPORTE E ENTREGA; PUBLICIDADE SOBRE O TEJADILHO DE TÁXIS; PUBLICITÁRIOS (PUBLICAÇÃO DE TEXTOS -); REALIZAÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE ARGUMENTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE GUIÕES PARA USO PUBLICITÁRIO; REDAÇÃO DE PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; RELAÇÕES PÚBLICAS; REPRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA PROMOÇÃO DE PERSONALIDADES DESPORTIVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS CLASSIFICADOS; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DE REDES PUBLICITÁRIAS EM LINHA PARA A LIGAÇÃO DE PUBLICITÁRIOS A SÍTIOS WEB; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS (PUBLICIDADE E PROMOÇÃO); SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE MARKETING CRIATIVOS; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PRESTADOS POR BLOGGERS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DA MARCA; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO E EXIBIÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE IDENTIDADE DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE "LEAD GENERATION" (CRIAÇÃO DE POTENCIAL INTERESSE DO CONSUMIDOR EM PRODUTOS E SERVIÇOS DE EMPRESAS); SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE LANÇAMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE MANEQUINS PARA FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING AFILIADO; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MARKETING DE REFERÊNCIA; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE

MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DA ODONTOLOGIA; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MARKETING NO DOMÍNIO DA OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE MARKETING RELACIONADOS COM EVENTOS DEDESORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE MARKETING TELEFÔNICO [SEM SER VENDA]; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE MODELOS COM FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE MODELOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PAGINAÇÃO [LAYOUT] PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO DE MARCAS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL PRESTADOS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DAS VENDAS [SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS]; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR TELEVISÃO, RÁDIO E MAIL; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE PAINÉIS TIPO SANDUÍCHE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DESTINADOS À INDÚSTRIA LITERÁRIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EM LINHA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS PARA FLORISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GRÁFICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA IMPRENSA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CRIAÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DE MARCA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DACORRETAGEM DE AÇÕES E OUTROS TÍTULOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIDADE PÚBLICA PARA AS CONDIÇÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES E INICIATIVAS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A

PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA QUESTÕES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ARQUITETOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA OUTROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POLÍTICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA CRIAR IDENTIDADE DE MARCA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA MARINHA E MARÍTIMA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A VENDA DE PROPRIEDADES PESSOAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM A VENDA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM INVESTIMENTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM JORNAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM OS SETORES DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COMERCIALIZAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A PERFUMARIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE REDACTORES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE TESTES DE MARCAS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS PROMOCIONAIS PRESTADOS POR TELEFONE; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DE PPC (PAY-PER-CLICK); SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DE TEXTO EM ECRÃ DE TELEVISÃO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO PARA AS VANTAGENS DE COMPRAR PRODUTOS LOCAIS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE RADIOFÔNICA E TELEVISIVA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS E CONSULTADORIA ASSOCIADA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS NO EXTERIOR; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA A PROMOÇÃO DE BEBIDAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PRESTADOS PELA TELEVISÃO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM BASES DE DADOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM HOTÉIS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM OS SETORES DE VIAGENS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, PROMOCIONAIS E DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM SERVIÇOS FINANCEIROS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AO PÚBLICO

41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; CONSULTADORIA EDITORIAL; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; EDIÇÃO DE JORNAIS ELECTRÔNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR; EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO COM IMAGENS, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; EDIÇÃO ELECTRÔNICA; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; ELABORAÇÃO DE GUIÕES; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS); FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE REVISTAS GENERALISTAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; MICROEDIÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PUBLICAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE CARTAZES; PUBLICAÇÃO DE CATÁLOGOS; PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO EDITORIAL DE SÍTIOS ACESSÍVEIS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS; PUBLICAÇÃO DE DIRECTÓRIOS RELACIONADOS COM TURISMO; PUBLICAÇÃO DE DIRECTÓRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO, CIÊNCIA, DIREITO PÚBLICO E ASSUNTOS SOCIAIS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E FORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVRETOS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA INSTRUTIVA; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE INSTRUÇÕES; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS ELECTRÔNICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELECTRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELECTRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DE ENSINO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DE DADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EM SUPORTES DE DADOS MAGNÉTICOS OU ÓTICOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELECTRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE PROSPETOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELECTRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELECTRÔNICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELECTRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELECTRÔNICOS; PUBLICAÇÃO ELECTRÔNICA; PUBLICAÇÃO ELECTRÔNICA DE LIVROS E DE

PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE SOFTWARE MULTIMÉDIA PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE LAYOUT, EXCETO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE LAYOUT, OUTROS QUE NÃO DESTINADOS A FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO EMULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE TEXTOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE MEIOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ONLINE; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS, NÃO DESCARREGÁVEIS; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADES DO DESPORTO PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E ATIVIDADES RECREATIVAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO VIA ELETRÓNICA; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE COMENTÁRIOS DE UTILIZADOR [REVIEWS] PARA FINS DE ENTRETENIMENTO OU CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; TUTORIA

42 SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; ANÁLISE DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ANÁLISE INFORMÁTICA; ANÁLISE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS

DE COMPUTADORES; APLICAÇÃO DE MARCAS DE ÁGUA DIGITAIS; ATUALIZAÇÃO DE BANCOS DE MEMÓRIA DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; AUTENTICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE CADEIAS DE BLOCOS; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA, SAÍDA, PROCESSAMENTO, VISUALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE VISUALIZAÇÃO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BASES DE DADOS ELETRÓNICAS; CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TELEMÓVEIS; DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE REDES INFORMÁTICAS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA O ARMAZENAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; DESENVOLVIMENTO E TESTE DE MÉTODOS DE COMPUTADOR, ALGORITMOS E SOFTWARE; DESIGN DE COMPUTADORES E SOFTWARE INFORMÁTICO PARA RELATÓRIOS E ANÁLISES COMERCIAIS; DESIGN DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; DESIGN GRÁFICO INFORMÁTICO PARA MAPEAMENTO DE PROJEÇÃO VÍDEO; DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS DE HARDWARE ATRAVÉS DO USO DE SOFTWARE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, SISTEMAS E REDES INFORMÁTICAS; ENGENHARIA INFORMÁTICA; ESCRITA TÉCNICA; ESTUDOS ANALÍTICOS COMPARATIVOS DA EFICIÊNCIA DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ESTUDOS DE ANÁLISE COMPARATIVA DODESEMPENHO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO POR OUTSOURCING; GESTÃO DE MOTORES DE BUSCA; GESTÃO DE PROJETOS DE TI; GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS EM PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE DADOS [PED]; GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI [ITSM]; INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS E REDES INFORMÁTICAS; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DAS TELECOMUNICAÇÕES; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM COMPUTADORES; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM PROCESSAMENTO DE DADOS; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA RELATIVA A COMPUTADORES; INVESTIGAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM COMPUTADORES; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; MINERAÇÃO DE CRIPTOMOEDA; MINERAÇÃO DE DADOS; MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR POR ACESSO REMOTO; PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS; PLANEAMENTO, CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB EM LINHA PARA TERCEIROS; SEGURANÇA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO EM MATÉRIA DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE

CONSULTADORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, SERVIÇOS DE CODIFICAÇÃO DE DADOS; REDAÇÃO TÉCNICA; RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS ANALÍTICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE DESIGN E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE ANÁLISE DE DADOS; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; TESTES DE DESEMPENHO DE COMPUTADORES; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA RELACIONADA COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE TECNOLOGIA; CONSULTADORIA TECNOLÓGICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA DE DADOS ELETRÔNICOS; ESTUDOS (PROJETOS TÉCNICOS); ESTUDOS DE PROJETOS TECNOLÓGICOS; ESTUDOS TECNOLÓGICOS; ESTUDOS TÉCNICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS; INVESTIGAÇÃO DE PRODUTOS; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM TECNOLOGIA; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; PESQUISA CIENTÍFICA ORIENTADA USANDO BASES DE DADOS; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS PARA TERCEIROS; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA TERCEIROS; PESQUISAS TECNOLÓGICAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE NA ÁREA DA PESQUISA TECNOLÓGICA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE RELATÓRIOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS COM TECNOLOGIA; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA; AVALIAÇÕES TÉCNICAS RELACIONADAS COM O DESIGN; CONCEÇÃO DE ANIMAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO DE ANIMAÇÃO PARA OUTROS; CONCEÇÃO DE ARTE COMERCIAL; CONCEÇÃO DE BASES DE DADOS; CONCEÇÃO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONCEÇÃO DE CARTÕES DE VISITA; CONCEÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE RELACIONADOS COM DESIGNS; CONCEÇÃO DE HOMEPAGES; CONCEÇÃO DE MARCAS COMERCIAIS; CONCEÇÃO DE MODELOS 3D PARA IMPRESSÃO EM 3D; CONCEÇÃO DE OBRAS CRIATIVAS AUDIOVISUAIS; CONCEÇÃO DE PERSONAGENS DE ANIMAÇÃO DE POSTAIS; CONCEÇÃO DE PRODUTOS; CONCEÇÃO DE PROTÓTIPOS; CONCEÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS [HOMEPAGES] E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; CONCEÇÃO DE

SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONCEÇÃO DE TIPOS DE LETRA; CONCEÇÃO DE WEBSITES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS MULTIMÉDIA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE REDES; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA OUTROS; CONCEÇÃO E ENSAIO DE NOVOS PRODUTOS; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PÁGINAS WEB EM REDE PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E TESTES PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONCEÇÃO GRÁFICA DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO GRÁFICA DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; CONCEÇÃO DE PRODUTOS; CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA NA INTERNET PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO; CONSULTADORIA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO DE WEBSITES; CONSULTORIA EM DESIGN DE WEBSITES; CONSULTORIA NA ÁREA DO DESIGN TECNOLÓGICO; CONSULTORIA NO QUE RESPEITA AO DESIGN DE PÁGINAS WEB; CRIAÇÃO DE HOMEPAGES PARA REDES INFORMÁTICAS; CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB ARMAZENADAS ELETRONICAMENTE PARA SERVIÇOS ON-LINE E PARA A INTERNET; CRIAÇÃO DE SÍTIOS ELETRÔNICOS; CRIAÇÃO DE SÍTIOS WEB NA INTERNET; CRIAÇÃO E CONCEÇÃO DE ÍNDICES BASEADOS EM WEBSITES COM INFORMAÇÕES PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO]; CRIAÇÃO E DESIGN DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES ELETRÔNICOS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEB SITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES POR CONTA DE OUTREM; CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; DESENHO [ARTES GRÁFICAS]; DESENHO DE ARTE COMERCIAL; DESENHO DE ARTES GRÁFICAS; DESENHO GRÁFICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; DESENHO GRÁFICO PARA A COMPILAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO, DESIGN E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS (HOMEPAGES); DESIGN DE ARTE GRÁFICA; DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESIGN DE CARTÕES DE VISITAS; DESIGN DE CONFIGURAÇÕES DE GRUPOS INFORMÁTICOS; DESIGN DE GRÁFICOS DE VÍDEO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; DESIGN DE GRÁFICOS E CONCEÇÃO DE FARDAS PARA A IDENTIDADE DE EMPRESAS; DESIGN DE HOMEPAGES E WEB SITES; DESIGN DE JOGOS; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESAS; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA T-SHIRTS; DESIGN DE MARCAS; DESIGN DE MATERIAIS DE EMBALAGEM E EMBRULHO; DESIGN DE MATERIAL IMPRESSO; DESIGN DE NOVOS PRODUTOS; DESIGN DE PERSONAGENS DE ANIMAÇÃO DE POSTAIS; DESIGN DE PRODUTOS; DESIGN DE PRODUTOS DE CONSUMO; DESIGN DE

REDES INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; DESIGN DE SISTEMAS DE COMPUTADOR; DESIGN DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESIGN GRÁFICO; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; DESIGN VISUAL; ELABORAÇÃO DE HOMEPAGES POR CONTA DE OUTREM; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO DE ARTES GRÁFICAS; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM O DESIGN; ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS INICIAIS (HOMEPAGES) PARA REDES DE COMPUTADORES; ESTUDOS DE VIABILIDADE DE DESIGN; FORNECIMENTO DE FICHEIROS MODELO PARA IMPRESSÃO 3D; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; INVESTIGAÇÃO EM DESIGN DE COMPUTADORES; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM DESIGN; PLANEAMENTO DE DESIGN; PREPARAÇÃO DE PARÂMETROS DE DESIGN PARA IMAGENS VISUAIS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E DE DESIGN RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE GRÁFICOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE WEBSITES NA INTERNET; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE LOGÓTIPOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE MODELOS PARA FINS DE EXIBIÇÕES; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO RELACIONADOS COM SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PARA A CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; SERVIÇOS DE DESENHADORES DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE DESENHO GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN COMERCIAL; SERVIÇOS DE DESIGN CUSTOMIZADO; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN PARA SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO DE REDES; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM PROCESSADORES DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM HARDWARE E PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM TRABALHOS ARTÍSTICOS; SERVIÇOS DE GRÁFICOS PARA COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ILUSTRAÇÃO (DESENHO); SERVIÇOS DE ILUSTRAÇÃO GRÁFICA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE PROJETO E DE DESIGN DE ENGENHARIA ASSISTIDOS POR COMPUTADOR;

SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM DESIGN

(591) #020D3F - OXFORD BLUE; #4169E1 - ROYAL BLUE;
(540)



(531) 2.1.97 ; 26.2.1 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **685173** MNA

(220) 2022.04.27

(300)

(730) **PT JOÃO GONÇALO BAPTISTA LAPA**

(511) 30 BOLOS; BOLOS VEGANOS; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); PASTELARIA DE CHOCOLATE; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); PASTELARIA FOLHADA; PASTELARIA SALGADA; DOCES ARTESANAIS; DOCES DE CHOCOLATE; BISCOITOS [DOCES OU CONDIMENTADOS]; CONFEITARIA; BOLACHAS

(591) PANTONE 476C; PANTONE 190C; PANTONE 473C;

(540)



(531) 8.1.25 ; 27.3.15 ; 27.5.17 ; 29.1.13

(210) **685174** MNA

(220) 2022.04.27

(300)

(730) **PT SKET PRESTIGE, LDA.**

(511) 03 PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR

(591)

(540)

SKET

(210) **685175** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) PT SKET PRESTIGE, LDA
 (511) 32 ÁGUAS
 (591)
 (540)

SKET

(210) **685177** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) PT NADIA DO CARMO ROBALO NUNES
 ANTUNES
 (511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E
 CHAPELARIA; CALÇADO; CHAPELARIA; ARTIGOS
 DE CHAPELARIA
 (591) rosa;branco;
 (540)



(531) 2.9.1

(210) **685178** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) PT TO WORLD - HEALTHCARE
 SOLUTIONS & SERVICE - PORTUGAL,
 LDA.
 (511) 41 FORMAÇÃO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO;
 CURSOS DE FORMAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO;
 FORMAÇÃO EM SAÚDE; REALIZAÇÃO DE AÇÕES
 DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE
 FORMAÇÃO

(591)
 (540)



(531) 26.1.6 ; 26.99.3 ; 26.99.18 ; 27.5.10

(210) **685179** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) PT KLM RESTAURAÇÃO E EVENTOS LDA
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E
 BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO,
 ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
 (591)
 (540)

SÁLVIA RESTAURANTE

(210) **685180** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) PT ANTÓNIO JOAQUIM PINTO MONTEIRO
 (511) 39 ESTACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE
 VEÍCULOS, ANCORAGEM; SERVIÇOS DE ALUGUER
 RELACIONADOS COM VEÍCULOS, TRANSPORTE E
 ARMAZENAMENTO; ESTACIONAMENTO E
 ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE
 ALUGUER RELACIONADOS COM TRANSPORTE E
 ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO
 [TRANSPORTE]
 (591) PANTONE CYAN; PRETO;
 (540)



(531) 15.1.19 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **685181** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) PT GRANDE FORNO - INDÚSTRIA DE
 PANIFICAÇÃO, PASTELARIA,
 CONFEITARIA E GASTRONOMIA, LDA
 (511) 30 PASTELARIA FOLHADA; BOLOS; PRODUTOS DE
 PASTELARIA; MASSA PARA BOLOS; MASSA DE
 PASTELARIA; BASES DE MASSA PARA
 PASTELARIA; PASTELARIA DE LONGA DURAÇÃO;
 BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA)
 (591)
 (540)



(531) 27.5.10

(210) **685182** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) **PT MARTA RAQUEL NUNES VEDOR**
 (511) 16 PAPELARIA
 25 VESTUÁRIO
 45 SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE

(591)

(540)

ORGANIZAÇÃO E COMPANHIA

(210) **685183** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) **PT ISA ROSSANA MONTEIRO JORGE**
 (511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO,
 CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS
 DE CHAPELARIA

(591)

(540)



(531) 1.3.15 ; 3.9.17 ; 27.5.10

(210) **685189** MNA

(220) 2022.04.28

(300)

(730) **PT ANA RITA RODRIGUES FERREIRA**

(511) 42 SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE
 ARQUITETURA INTERIOR; ELABORAÇÃO DE
 PLANOS DE ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE
 PROJETOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE
 DESIGN PARA ARQUITETURA; SERVIÇOS DE
 ARQUITETURA PARA A PREPARAÇÃO DE
 PROJETOS DE ARQUITETURA; GESTÃO DE
 PROJETOS DE ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE
 RELATÓRIOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE
 ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE
 CONSULTAS EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE
 CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; DESIGN DE
 ARQUITETURA PARA PLANEAMENTO URBANO;
 SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM
 ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS
 RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS
 DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM
 ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA
 RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS
 DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL
 RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS
 DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE ARQUITETURA;
 SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA PREPARAÇÃO
 DE PROJETOS ARQUITETÓNICOS; SERVIÇOS DE
 ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS;
 SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO
 DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE
 ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS
 COMERCIAIS; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO
 POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM
 ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA
 RELACIONADOS COM A URBANIZAÇÃO DE
 TERRENOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A
 CONCEÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS;
 CONSULTORIA EM ARQUITETURA E ELABORAÇÃO
 DE PLANOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE
 ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE
 INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE
 ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS
 DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA
 PARA A CONCEÇÃO DE LOCAIS DE VENDA A
 RETALHO; SERVIÇOS DE DESIGN PARA
 DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS;
 DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS

(591)

(540)

MARGEM PROJETOS

(210) **685185** MNA
 (220) 2022.04.27
 (300)
 (730) **PT CARLOS DOMINGOS BARROS DA
 SILVA**

PT PEDRO JOAQUIM ARAÚJO CARVALHO
 (511) 06 AR CONDICIONADO (CONDUTAS METÁLICAS DE
 INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO E DE -)

(591)

(540)

EURONORTE

(210) **685266** MNA

(220) 2022.04.28

(300)

(730) **PT AMILCAR RICARDO DA SILVA
 FERREIRA**

(511) 25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E
 CHAPELARIA; VESTUÁRIO

(591)

(540)

ARSPPO

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
675029	2022.04.29	2022.04.29	DUTO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	BR	10	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial para todos os serviços assinalados na classe 43ª. nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 229.º e do artigo 237º, todos do cpi.
675721	2022.04.27	2022.04.27	RUI JORGE VICENTE GOMES	PT	29 44	
676750	2022.05.03	2022.05.03	URIACH CONSUMER HEALTHCARE S.L.	ES	05	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial para todos os produtos assinalados na classe 33ª. nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 229.º e do artigo 237º, todos do cpi.
676752	2022.05.03	2022.05.03	URIACH CONSUMER HEALTHCARE S.L.	ES	05	
676753	2022.05.03	2022.05.03	URIACH CONSUMER HEALTHCARE S.L.	ES	05	
676851	2022.04.28	2022.04.28	HILÁRIO OLIVEIRA	PT	30	
679582	2022.05.04	2022.05.04	RITA CARREIRA UNIPESSOAL, LDA	PT	09 41 44	
679587	2022.05.04	2022.05.04	IMPEXFIRE UNIPESSOAL LDA	PT	33	
679635	2022.05.04	2022.05.04	AVELINO & EGIDIO, LDA	PT	39	
680060	2022.05.04	2022.05.04	MICOFORREST - PRODUTOS SILVESTRES, LDA	PT	35 39 41 43	
680062	2022.05.04	2022.05.04	AURÉLIO AMÂNDIO	PT	25	
680094	2022.05.04	2022.05.04	FUNDLOGIC, LDA	PT	35	
680100	2022.05.04	2022.05.04	INGENIARIUS, LDA.	PT	09 41	
680107	2022.05.04	2022.05.04	HOTELSOL-EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS, LDA	PT	03 04 06 08 11 16 20 21 29 30 31 33 35 42 43	
680108	2022.05.04	2022.05.04	MÁRCIO LOPES LDA	PT	33	
680110	2022.05.04	2022.05.04	LUIS GASPAR, LDA	PT	36	
680119	2022.05.04	2022.05.04	OSMAR JOSÉ ARAÚJO FURTADO BRITO	LU	44	
680123	2022.05.04	2022.05.04	PEDRO MIGUEL FIDALGO PEIXOTO	PT	25 33	
680124	2022.05.04	2022.05.04	JOÃO PEDRO BERNARDO ASSUNÇÃO	PT	09	
680125	2022.05.04	2022.05.04	NELSON FILIPE FAUSTINO LUIS	PT	35	
680128	2022.05.04	2022.05.04	INCREDIBLEVICTORY - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL LDA	PT	36	
680133	2022.05.04	2022.05.04	HELDER BORGES	PT	33	
680138	2022.05.04	2022.05.04	OCEANODROMA LDA	PT	12 39	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
680143	2022.05.04	2022.05.04	NOVEL BRANDS LIMITED	GB	09 35 42	
680145	2022.05.04	2022.05.04	BIOKSAN NATURALMENTE JUNTOS, S.L.	ES	05	
680148	2022.05.04	2022.05.04	BIOKSAN NATURALMENTE JUNTOS, S.L.	ES	05	
680160	2022.05.04	2022.05.04	LUSOBIONIC, LDA	PT	03 05 08 18 21 44	
680176	2022.05.04	2022.05.04	LENARGATECNIC, LDA.	PT	19 37	
680177	2022.05.04	2022.05.04	ROCIM - AGROINDÚSTRIA, LDA	PT	33	
680178	2022.05.04	2022.05.04	ROCIM - AGROINDÚSTRIA, LDA	PT	33	
680184	2022.05.04	2022.05.04	APEMIP - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE PORTUGAL	PT	35 41	
680185	2022.05.04	2022.05.04	STEFANO RODRIGO MARTINS	PT	41	
680189	2022.05.04	2022.05.04	PEDRO RUI NUNES ALEIXO	PT	03 35 44	
680203	2022.05.04	2022.05.04	MOFIL - ENVIRONMENT EQUIPMENT, LDA	PT	12	
680204	2022.05.04	2022.05.04	SÉRGIO MANUEL RIBEIRO DE SOUSA	PT	40	
680205	2022.05.04	2022.05.04	TIAGO MIGUEL VIEIRA FERNANDES	PT	35	
680208	2022.05.04	2022.05.04	NR DIAGNÓSTICO, LDA	PT	10 44	
680213	2022.05.04	2022.05.04	LUÍS MIGUEL REBELO LOPES	PT	11	
680238	2022.05.04	2022.05.04	REFINEBLISS UNIPESOAAL LDA	PT	27	
680241	2022.05.04	2022.05.04	GOLD MOUNTAINS COMPANY, LDA.	PT	33	
680242	2022.05.04	2022.05.04	GOLD MOUNTAINS COMPANY, LDA.	PT	33	
680243	2022.05.04	2022.05.04	VARIANTEPOSITIVA CONSULTADORIA, CONTABILIDADE E PROJECTOS DE INVESTIMENTO UNIPESOAAL LDA	PT	35	
680244	2022.05.04	2022.05.04	NUNO MIGUEL LOURENÇO MENEZES	PT	37	
680245	2022.05.04	2022.05.04	EPL ROOFT LDA	PT	33	
680252	2022.05.04	2022.05.04	NATURE4 - SOCIEDADE DE PROJECTOS TURISTICOS S A	PT	39	
680255	2022.05.04	2022.05.04	DAVI II - FARMACÊUTICA, S.A.	PT	05	
680264	2022.05.04	2022.05.04	PAULA & FERNANDO RUA LDA	PT	43	
680270	2022.05.04	2022.05.04	TCHOU - CONSULTARIA, LDA.	PT	35	
680272	2022.05.04	2022.05.04	TIAGO DELGADO CARVALHO GONÇALVES DA COSTA	PT	36	
680273	2022.05.04	2022.05.04	TIAGO DELGADO CARVALHO GONÇALVES DA COSTA	PT	01 41 43 44	
680276	2022.05.04	2022.05.04	TIAGO DELGADO CARVALHO GONÇALVES DA COSTA	PT	11 35 42	
680277	2022.05.04	2022.05.04	CARLOS MANUEL ABRANTES BENGLA	PT	29	
680279	2022.05.04	2022.05.04	VERA LUCIA FABRICIO PAULINO	PT	35	
680283	2022.05.04	2022.05.04	NATHALIE MENEZES RECHE	PT	30	
680284	2022.05.04	2022.05.04	SPME - SOCIEDADE PORTUGUESA DE MEDICINA ESTÉTICA	PT	41	
680286	2022.05.04	2022.05.04	JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA	PT	30	
680292	2022.05.04	2022.05.04	VÍTOR MANUEL FERNANDES DA COSTA	PT	15 37	
680305	2022.05.04	2022.05.04	TEMPEROS DE CHARME - RESTAURANTE, LDA	PT	43	
680308	2022.05.04	2022.05.04	MARIA HELENA MENDES DA SILVA	PT	03 07 29 31 44	
680309	2022.05.04	2022.05.04	MARIA VIRGÍNIA ÉVORA FLORINDO	PT	44	
680351	2022.05.04	2022.05.04	RAFFAELE LIBARATO BATISTA	PT	33	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
680359	2022.05.04	2022.05.04	CARLA PATRÍCIA GOMES PEREIRA FERREIRA MARQUES	PT	16	
680388	2022.05.04	2022.05.04	ECOTINTAS UNIPessoal LDA	PT	35	
680402	2022.05.04	2022.05.04	DETALHES FUNDAMENTAIS - S.A.	PT	36 37	
680410	2022.05.04	2022.05.04	BODYSPORT EQUIPAMENTOS LDA	PT	28 35	
680425	2022.05.04	2022.05.04	FLORA BELA PINTO MESQUITA DA SILVA	PT	29 33	
680431	2022.05.04	2022.05.04	ANA RITA MAIA VALENTE	PT	24	
680443	2022.05.04	2022.05.04	FONTES & BARBOSA. LDA.	PT	06 40 42	
680472	2022.05.04	2022.05.04	DÁRIO MANUEL LAZARINO SIMÃOZINHO	PT	33	
680475	2022.05.04	2022.05.04	DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A.	PT	33	
680477	2022.05.04	2022.05.04	DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A.	PT	33	
680482	2022.05.04	2022.05.04	GRNTLL - HEALTH COMMODITIES, LDA	PT	05	
680498	2022.05.04	2022.05.04	ANA RITA RODRIGUES FERREIRA	PT	36	
680499	2022.05.04	2022.05.04	FLÁVIO SIMÕES	PT	35 44	
680503	2022.05.04	2022.05.04	AMÉLIA GONÇALVES & JOÃO TÊXTEIS LAR,LDA	PT	24	
680517	2022.05.04	2022.05.04	ADRIANA NOGUEIRA MENDES	PT	35 41 42	
680536	2022.05.04	2022.05.04	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA	PT	41	
680540	2022.05.04	2022.05.04	AGRISADO - SOCIEDADE AGRICOLA, LDA.	PT	33	
680556	2022.05.04	2022.05.04	ASSOCIAÇÃO WALK AND RUN PORTUGAL	PT	41	
680557	2022.05.04	2022.05.04	ASSOCIAÇÃO WALK AND RUN PORTUGAL	PT	41	
680589	2022.05.04	2022.05.04	ANA SOFIA BERNARDO DE JESUS ANTÓNIO	PT	10 41 44 45	

Vigências por sentença

Processo	Data do registro	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
645912	2021.09.21	2022.03.03	CREATICON D.O.O.	HR	03	sentença do tpi, juiz 1, proc. 422/21.3yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém o despacho recorrido que concedeu o registro

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
673479	2021.10.01	2022.04.27	INDUSTRIAS QUIMICAS DEL VALLES S.A.	ES	05	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232.º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi.
676477	2021.11.23	2022.05.04	JOÃO ANTÓNIO DE ALMEIDA PEREIRA RODRIGUES MEIRELES	PT	33	nos termos das alínea b); e); h), n.º 1, do artigo 232º e do n.º 3 do artigo 229.º, ambos do cpi.
676666	2021.11.25	2022.05.04	ANA RITA MORAIS AZEVEDO	PT	42	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi.
676751	2021.11.29	2022.05.03	URIACH LUSA, S.A.	PT	05	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
676757	2021.11.26	2022.05.04	VICTOR FERNANDO CARMONA RAMOS	PT	41	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
676794	2021.11.29	2022.05.04	TEXTURA WINES LDA	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018

Renovações

N.ºs 163 384, 174 964, 176 485, 176 486, 178 568, 178 569, 190 101, 250 408, 250 410, 251 195, 251 509, 252 674, 253 553, 260 998, 260 999, 262 031, 262 032, 264 674, 264 819, 300 862, 333 995, 354 229, 356 038, 358 275, 358 645, 358 854, 358 856, 428 992, 487 817, 495 046, 495 080, 496 229, 496 444, 498 142, 498 476, 498 529, 500 870, 501 236, 501 954, 502 039, 502 102, 502 131, 502 627, 502 725, 502 899, 503 144, 503 180, 503 181, 503 197 e 503 231.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
171363	1931.10.29	2022.04.29	CARLSBERG BREWERIES A/S	DK	
327643	2001.10.29	2022.04.29	SOVIDÃO - SOCIEDADE AGRÍCOLA VITIVINÍCOLA DA RIBEIRA DÃO, S.A.	PT	
348319	2001.10.29	2022.04.29	JT INTERNATIONAL CANARIAS SA	ES	
351231	2001.10.29	2022.04.29	BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.	PT	
351233	2001.10.29	2022.04.29	CASA DOS LAGARES - SOCIEDADE AGRÍCOLA E COMERCIAL, LDA.	PT	
351326	2001.10.29	2022.04.29	UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL)-EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.	PT	
351405	2001.10.29	2022.04.29	OMNICOM INTERNATIONAL HOLDINGS, INC.	US	
351638	2001.10.29	2022.04.29	KOLON INDUSTRIES, INC.	KR	
351647	2001.10.29	2022.04.29	ARBORA & AUSONIA, S.L.U.	ES	
352276	2001.10.29	2022.04.29	INTERCAMPUS RECOLHA, TRAT. E DIST. DE INFORMAÇÃO LDA	PT	
657330	2021.04.26	2022.04.29	MARIA GABRIELA GARCEZ KHALED MESQUITA	PT	
657424	2021.04.26	2022.04.29	MOTAN PORTUGAL, LDA	PT	
657609	2021.04.26	2022.04.29	NUNO FILIPE TEIXEIRA DA CRUZ	PT	
657679	2021.04.26	2022.04.29	PAULO GUILHERME DE AZEVEDO PARAÍSO NOGUEIS	PT	
657781	2021.04.26	2022.04.29	VESTIDO MEU, UNIPESSOAL LDA	PT	
657810	2021.04.26	2022.04.29	JOSE AUGUSTO MACIEL REGO	PT	
657835	2021.04.26	2022.04.29	CRISTINA MARIA DELGADO CARDADOR NALHA DE OLIVEIRA	PT	
658144	2021.04.26	2022.04.29	DEXLOR - CONSULTORIA E GESTÃO, UNIPESSOAL, LDA	PT	
658147	2021.04.26	2022.04.29	EFI - EQUIPA DE FISIATRIA DE INTERVENÇÃO LDA	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
662169	2021.03.24	2022.03.03	NOBRE AZEVEDO, UNIPESSOAL, LIMITADA	PT	30 31	sentença do tpi, juiz 3, proc. 434/21.7yhlsb, concede provimento ao recurso e revoga a decisão do inpi que concedeu o registo, determinando, em consequência, a sua recusa

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
111045	2022.04.28	MERCK SHARP & DOHME, LDA.	PT	N.V. ORGANON	NL	TRANSMISSÃO TOTAL. TRANSMISSÃO RESULTANTE DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO
306682	2022.04.26	EMPRESA DO BOLHÃO, S.A.	PT	GRAFISLAB, PACKAGING SOLUTIONS, LDA.	PT	
313426	2022.04.27	BIONAL NEDERLAND B.V.	NL	PERRIGO PHARMA HOLDING NEDERLAND B.V.	NL	
331414	2022.04.27	BIONAL NEDERLAND B.V.	NL	PERRIGO PHARMA HOLDING NEDERLAND B.V.	NL	TRANSMISSÃO RESULTANTE DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO
331415	2022.04.27	BIONAL NEDERLAND B.V.	NL	PERRIGO PHARMA HOLDING NEDERLAND B.V.	NL	TRANSMISSÃO RESULTANTE DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO
331418	2022.04.27	BIONAL NEDERLAND B.V.	NL	PERRIGO PHARMA HOLDING NEDERLAND B.V.	NL	TRANSMISSÃO RESULTANTE DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO
362760	2022.04.27	CARLOS MANUEL DA SILVA MARQUES	PT	CARLOS MARQUES - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.	PT	
415585	2022.04.28	SPECSAVERS B.V.	NL	SPECSAVERS OPTICAL SUPERSTORES LIMITED	GB	TRANSMISSÃO TOTAL.
437572	2022.04.26	ANA MÓNICA PINHEIRO PEREIRA	PT	MÁRIO JORGE RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES	PT	
489290	2022.04.28	IBERIAPREMIUM TURISMO, LDA.	PT	IBERIANASTE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	PT	
489291	2022.04.28	IBERIAPREMIUM TURISMO, LDA.	PT	IBERIANASTE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	PT	
500896	2022.04.27	RIPOUT, LDA.	PT	BRETELLXP, LDA.	PT	
601402	2022.04.26	HORÁCIO MANUEL MONTEIRO DOS SANTOS	PT	SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DO PASSEIO, LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
675797	2022.04.28	O MELRO - FRUTAS E LEGUMES, LDA	PT	PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A.	PT	

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
674322	2021.10.15	2022.05.04	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA RÁDIO MIÚDOS	PT	41	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Renúncias

Processo	Data do registro	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
501841	2012.09.27	2022.05.03	MARIA MANUELA ALVES CARTAXO	PT	

Outros Atos

672952. – NOS TERMOS DO PREVISTO PELO ARTIGO 12.º, N.º 8 DO CPI, CONSIDERE-SE O PEDIDO LIMITADO A: (CLASSE 36) «SEGUROS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA.».

678790. – SUPRIMIDAS AS CLASSES 20, 24 E 25.

679871. – CLASSE 41 LIMITADA A: «SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE TURISMO E VIAGENS, SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO E DESPORTO».

679972. – LIMITADA A CLASSE 30 A: CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; DOCES ARTESANAIS.«NÃO INCLUI CONFEITARIA CONGELADA.»

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
675399	00000488 40	2022.04.14	2022.05.04	SAINT - GOBAIN PORTUGAL, S.A	PT	REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE TAXAS INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APURADOS PAGAMENTOS INDEVIDOS.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 244.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme o artigo 17.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1284577-E2	2021.12.09	PUBLIC JOINT STOCK COMPANY GAZPROM NEFT	RU	01 04	
1652561	2022.01.28	L'OREAL	FR	03	
1652570	2022.01.27	SYNGENTA CROP PROTECTION AG	CH	05	
1652589	2021.10.06	POLYMATERIA LIMITED	GB	01 16 17 20 21	
1652590	2021.10.06	POLYMATERIA LIMITED	GB	01 16 17 20 21	
1652727	2021.12.30	OBSCHESTVO S OGRANICHENNOY OTVETSTVENNOSTYU «LOREN COSMETIC»	RU	03	
1652832	2021.12.02	ECLIPTIC LLC	BZ	14 16 18 25	
1652910	2022.02.10	PARADISE FRUITS SOLUTIONS GMBH & CO. KG	DE	05 29 30 32	
1653133	2021.10.18	INTERNATIONAL AUTOMOTIVE OVERSIGHT BUREAU	US	42	
1653137	2021.10.19	INTERNATIONAL AUTOMOTIVE OVERSIGHT BUREAU	US	42	
1653146	2021.10.25	OBSCHESTVO S OGRANICHENNOY OTVETSTVENNOST'YU DYUKRE	RU	29 30 31 32 33 35	
1653161	2021.10.09	FUJIAN PROVINCE DEHUA HONGPINXUAN CERAMICS CO., LTD	CN	35	
1653287	2021.12.13	GROUPE SLIMEO DEPILEO	FR	35 41 44	
1653510	2022.02.16	SSANGYONG MOTOR COMPANY	KR	12	
1653551	2022.01.10	JINING SAAO MACHINERY MANUFACTURING CO., LTD.	CN	07	
1653596	2022.02.11	MARIE CLAIRE ALBUM	FR	25	
1653602	2022.01.06	CHINA POST COMMUNICATIONS EQUIPMENT CO., LTD.	CN	38	
1653658	2022.01.24	L'OREAL	FR	03	
1653681	2021.10.21	HAINAN ASIA PHARMACEUTICAL CO., LTD.	CN	05	
1653702	2021.12.23	HAINAN DENDROBIUM HEALTH INDUSTRY CO., LTD.	CN	05 30 33	

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1603510	2021.03.15	2022.05.03	ONEY BANK	FR	38 42	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os produtos/serviços incluídos na classe 09.ª, 35.ª e 36.ª artigos 232º, nº 1, alíneas a), 229º, nº 4 e nº5; 237º do cpi.; por remissão dos artigos 245º e 246º do cpi.
1605657	2020.11.23	2022.05.03	ACTIS GARDEN	FR	09 11 35 37 44	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os produtos/serviços incluídos na classe 09.ª, 35.ª e 37.ª artigos 232º, nº 1, alíneas a), 229º, nº 4 e nº5; 237º do cpi.; por remissão dos artigos 245º e 246º do cpi.
1622365	2021.06.30	2022.05.04	HERMES INTERNATIONAL, SOCIÉTÉ EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	14 18	
1623721	2021.09.01	2022.05.04	HERMES INTERNATIONAL, SOCIÉTÉ EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	21	
1627890	2021.09.24	2022.05.04	HERMES INTERNATIONAL, SOCIÉTÉ EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	21	
1629279	2021.06.30	2022.05.04	HERMES INTERNATIONAL, SOCIÉTÉ EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	18	
1638203	2021.11.23	2022.05.04	HERMES INTERNATIONAL, SOCIÉTÉ EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	14	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1373226		2022.03.02	"KAMOV" JOINT-STOCK COMPANY	RU	12	sentença do tpi, juiz 3, proc. 116/19.0yhlsb, concede provimento ao recurso e revoga o despacho recorrido que recusou o registo, concedendo proteção jurídica à marca

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
44554	2001.10.29	2022.04.29	CARDOSO LEAL & FILHOS, LDA	PT	
44555	2001.10.29	2022.04.29	ALFREDO DE CAMPOS PEREIRA	PT	
44568	2001.10.29	2022.04.29	MARIA GABRIELA PEREIRA FERNANDES SIMÕES FELGAR	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **53656** **LOG**
 (220) 2022.04.26
 (730) **PT VERDITRAPOR - UNIPessoal LDA.**
 (512) 41200 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 (RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS)
 CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETOS, FOTOVOLTAICOS,
 ENGENHARIA CIVIL.
 (591) VERDE; AMARELO.

(540)



(531) 24.17.2 ; 27.5.1 ; 27.5.10 ; 29.1.2 ; 29.1.3

(512) 69101 ACTIVIDADES JURÍDICAS
 SERVIÇOS JURÍDICOS

(591)

(540)

L~Approach

International
 Law Network

(531) 27.5.10

(210) **53658** **LOG**
 (220) 2022.04.26
 (730) **PT ODETE GERALDA DOS REIS**
 (512) 79110 ACTIVIDADES DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM
 ACTIVIDADES DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM, VENDA DE
 VIAGENS

(591)

(540)



(531) 5.13.4 ; 24.1.15 ; 27.5.1

(210) **53663** **LOG**

(220) 2022.04.26

(730) **PT EVARISTO JOSÉ DE MOURA FRAGOSO**

(512) 64190 OUTRA INTERMEDIÇÃO MONETÁRIA
 64190-OUTRA INTERMEDIÇÃO MONETÁRIA 68100-
 COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS; 68200-
 ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; 68311-
 ACTIVIDADES DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; 68312-
 ACTIVIDADES DE ANGARIAÇÃO IMOBILIÁRIA; 68313-
 ACTIVIDADES DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; 68322-
 ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS.

(591) PANTONE: 116 C; PANTONE: 200 C

(540)



(531) 7.1.8 ; 27.5.10 ; 29.1.1 ; 29.1.2

(210) **53659** **LOG**
 (220) 2022.04.26
 (730) **PT RICARDO EMANUEL NEVES VELOSO**

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
53324	2022.05.04	2022.05.04	PALAVRAS LIDAS, LDA	PT	
53356	2022.05.04	2022.05.04	FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA FERNANDO PESSOA	PT	
53358	2022.05.04	2022.05.04	MARCO ANTÓNIO PINA CARRASCO	PT	
53364	2022.05.04	2022.05.04	PORSKUR, UNIPessoal, LDA.	PT	
53369	2022.05.04	2022.05.04	PEDRO DANIEL FERREIRA OLIVEIRA	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
52216	2021.05.10	2022.05.03	SURPRESA DELICADA - UNIPESOAAL LDA	PT	nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º; n.º 5 do artigo 229.º por remissão do artigo 287.º, todos do cpi 2018.
53134	2021.11.29	2022.05.03	JOSÉ PEDRO BOGAS CARVALHO	PT	nos termos da alínea d) e h) n.º 1, do artigo 289º e do n.º 3 do artigo 229.º, aplicável, por força do disposto no artigo 287.º todos do código da propriedade industrial.
53340	2022.01.28	2022.05.05	INVESTEOPTICA - SOCIEDADE UNIPESOAAL LDA.	PT	nos termos do art. 23.º alínea b)

Renovações

N.ºs 26 444, 26 465 e 27 333.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
3251	2001.10.29	2022.04.29	INTERCAMPUS RECOLHA, TRAT.E DIST.DE INFORMAÇÃO LDA	PT	
3252	2001.10.29	2022.04.29	DUARTVIAS - CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA	PT	
51352	2021.04.26	2022.04.29	MARTA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	PT	
51640	2021.04.26	2022.04.29	RETAIL HYDRO, LDA.	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
19866	2022.04.28	MAGNO SÍRIO AGÊNCIA FUNERÁRIA, UNIPessoal LDA.	PT	SERVILUSA - AGÊNCIAS FUNERÁRIAS S.A.	PT	
53051	2022.04.28	O MELRO - FRUTAS E LEGUMES, LDA	PT	PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A.	PT	
53052	2022.04.28	O MELRO - FRUTAS E LEGUMES, LDA	PT	PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A.	PT	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: +351 217801963
- E-mail: ebg@sgcr.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: JoanaFPinto@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarteassoc.com
- Web: www.aduarteassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267, 4º Andar, Salas 5, 4000-288 PORTO
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: info@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 5.º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: (+351) 210 545 500 - Fax: (+351) 213 978 754
- E-mail: marcia.rosa@rcf.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1.º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Mouzinho de Albuquerque nº113, 5º Andar 4100-359PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventacom.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, n.º 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150- 311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: anaplacidomartins-21156l@adv.oa.pt

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 - 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 - Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 50 - 1250-071 LISBOA
- Tel.: 210958100 / 916258249 - Fax: 210958155
- E-mail: diogosoaresdealmeida@gmail.com

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@inventa.pt

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoaoocarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: info@patents.pt

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686